PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Edital nº 44/2025
Processo Administrativo nº 2047/2025
Unidade requisitante: Secretaria Municipal da Saúde
Tipo de licitação: Menor preço
Data início para envio da proposta eletrônica: 25/08/2025
Fim do envio da proposta eletrônica: 05/09/2025 – 08:00 horas
Data e hora da abertura da sessão pública: 05/09/2025 – 09:00 horas
Modo de disputa: aberto
Critério de julgamento: menor preço por item
Exclusivo para ME/EPP: Não
Forma de entrega: parcelada - através de Autorização de Fornecimento (AF)

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, situada à Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, licitação na modalidade Pregão, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil com utilização de recursos de tecnologia da informação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE,** que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2023, Decretos Municipais nºs 8.819/2024, 8.821/2024 e 8.904/25 (disponíveis no endereço http://publicacoes.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Regulamentos/, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações correlatas aplicáveis.
A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL) no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pela Pregoeira c om o auxílio da equipe de apoio.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE,** de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante deste edital.
1.1.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se aos interessados a participação em quantos itens forem de seu interesse, **sendo que para os itens 61,64,67,142,143,144,145,182,183,184,185,186,196 e 205, a participação é exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e MEI's.**
1.1.2. As licitantes enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual poderão cotar todos ou quaisquer itens tanto da cota principal quanto da cota reservada. Os demais licitantes, não enquadrados como ME, EPP ou MEI, somente poderão cotar os itens da Cota Principal.

1.2 VALOR ESTIMADO: R$ 2.539.321,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e um centavo).

1.3. Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Termo de Referência
ANEXO II: Proposta de Preços;
ANEXO III: Modelo de Declarações;
ANEXO IV: Documentação Técnica;
ANEXO V: Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VI: Relação dos itens – descritivo;
Estudo Técnico Preliminar;

1.4. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição de insumos a serem utilizados nos procedimentos de enfermagem, laboratorial e resgate, com o objetivo de otimizar o atendimento de pacientes que buscam atendimento de todas as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas, Unidade Materno Infantil, Serviço de Atendimento Especializado, Vigilância Epidemiológica, serviços CAPS, Centro Odontológico, Controle de Vetores, Vigilância Sanitária, e ainda suprir toda a demanda do Pronto Atendimento Médico – PAM "Rubens Costa". Dessa forma, visando atender à necessidade iminente da terapêutica assistencial em saúde e evitar a descontinuidade dos atendimentos.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Licitação os interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais exigências contidas no presente edital e que estiverem previamente credenciadas no Sistema BLL (https://bllcompras.com/), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/21 e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3097-4600.

2.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.5.4.1. o impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.5.8.1. a vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário especializado ou funcionário representante de empresa que preste assessoria técnica.
2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio; qualquer que seja sua forma de constituição, face à baixa complexidade e vulto econômico do objeto.

3 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
3.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha

pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
3.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. Os interessados encaminharão, exclusivamente por preenchimento através do sistema, sua proposta, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º XXXIII da Constituição.**
4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no art. 5º da Constituição Federal;**
4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.
4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.8.1. Valor unitário e valor total, com apenas duas casas decimais;
4.8.2. Marca dos produtos ofertados;
4.8.2.1. Não será permitida a indicação de duas marcas ou alternativa entre elas;
4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
4.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
4.11. Não serão aceitas propostas com quantidades inferiores às constantes no ANEXO I.
4.12. Com base no inc. III do art. 59 da Lei nº 14.133/21 que determina a desclassificação das propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, solicita-se aos licitantes a possibilidade de oferta de preços, já no momento de cadastramento da proposta, com valores não superiores ao estipulado em edital, proporcionando posteriormente a celeridade na etapa de julgamento das propostas.
4.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.14. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.16. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.
4.17. Conforme art. 59° da Lei n° 14.133, de 2021, será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital ou seus anexos, desde que insanável.

4.18. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
4.19. A Pregoeira poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na letra “d”.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
5.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.10. Os licitantes somente poderão oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação aos lances deverá ser de: R$ 0,01 (um centavo);
5.11.1 A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre **o valor unitário do item;**
5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
5.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
5.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.19. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
5.19.1. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
5.19.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.20. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,

junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto. 5.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase.

5.29. Em caso de eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

5.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.32. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.33. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União; e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de

condição de participação.
6.3. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
6.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema.
6.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estabelecido na sessão, sob pena de não aceitação da proposta.
6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
6.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
6.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
6.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
6.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.9.3. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
6.9.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
6.9.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

7.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica (artigo 66 da Lei 14.133/2021):

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
f) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição;

- Os documentos acima citados deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados;

7.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista (artigo 68 da Lei 14.133/2021):

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (relativo aos débitos inscritos na dívida ativa) e Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente;

7.1.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis,** cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.1.3. Relativos à Qualificação Econômico – Financeira (art. 69 da Lei 14.133/2021):

7.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.3.2. A certidão referida no item 7.1.3.1, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente serão aceitas com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

7.1.4. Relativos à Qualificação Técnica (art. 67 da Lei 14.133/2021):

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto do Edital.

a1) No caso de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado, não serão considerados aqueles emitidos por pessoas jurídicas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante proponente.

a2) serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa proponente.

a3) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

7.1.5. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

c) Declaração de que a licitante não possui sanções vigentes previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo;

d) Em se tratando de ME e EPP, declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Declaração e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

g) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;

h) Declaração de que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49;

7.2. As declarações contantes nas alíneas "a" a "h" deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, **sendo recomendada a utilização do modelo constante no ANEXO III do presente Edital,** facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.

i) Declaração Anexo IV – Documentação Técnica;

7.3. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4.1 Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, com exceção da mencionada no item 7.1.3.1.

7.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

7.6.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

7.6.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 7.1.2.1;

7.6.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante, excetuados os casos previstos em Lei;
7.6.4. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à matriz, nos casos em que a filial for a licitante;
7.6.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
7.6.6. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação;
7.7. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

8. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA READEQUADA

8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de **até uma hora**, contado da solicitação da Pregoeira via chat.
8.2. O prazo acima poderá ser prorrogado pelo mesmo período, desde que solicitado dentro do prazo inicial.
8.3. Os licitantes deverão encaminhar além dos documentos de habilitação, a Proposta de Preços com valores unitários e totais a partir do valor final obtido no certame, elaborada de acordo com o modelo ANEXO II, deste edital.
8.4. A pregoeira poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.5. Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados preferencialmente:
a) Com autenticação digital onde seja possível a aferição do código de autenticação digital ou apresentados com declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
b) As declarações e a Proposta com identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou "gov.br";
c) Caso os documentos não sejam enviados na forma acima descrita, os originais ou cópias autenticadas, dos documentos de habilitação e os documentos devidamente assinados deverão ser apresentados na Seção de Licitação, situada a Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassununga/SP - CEP 13.631-904, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis.
8.6. As empresas vencedoras serão convocadas pela Pregoeira para que apresentem, via plataforma, os documentos constantes no Anexo IV, no prazo de 03 (três) dias úteis prorrogável uma única vez por igual período, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

9. DA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP. A licitante habilitada nas condições do item 10.1 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis,** contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.4. Ocorrendo a habilitação na forma indicada no item **10.1,** a sessão pública será suspensa pela Pregoeira, observados os prazos previstos no item **10.3** para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

9.5. Por ocasião da retomada da sessão, a Pregoeira decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item **10.3,** ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

9.6. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens **10.3** a **10.5**, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 (dez) minutos,** de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão **no prazo de 03 (três) dias úteis,** ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

10.7. O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

10.8. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, **no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para a abertura da sessão pública. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser respondidos **no prazo de até 03 (três) dias úteis,** limitados ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão.
11.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.
11.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizados nos sites: www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br e serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado de 05 à 08 dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente anuída pelo responsável da Unidade Requisitante. A emissão da Nota Fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
12.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.
13.1.1. A contratação será atendida pelas dotações conforme indicação nas solicitações de consumo, perante a indicação de cada Secretaria para formalização da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

14 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

14.1. Depois de homologado o resultado desta licitação, o MUNICÍPIO convocará a empresa adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
14.2. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do MUNICÍPIO, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
14.2.1 A convocação se dará por *e-mail* ou por outra forma em que reste comprovado, de forma inequívoca, que o interessado a recebeu.
14.2.2. O Proponente convocado na forma do item anterior que não comparecer no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.
14.2.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em conformidade com o disposto no artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.
14.2.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital.
14.3. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

15 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado
15.2. A apresentação de novas propostas na forma não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
15.3. Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada nas contratações.
15.4. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor.
15.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso I deste artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
15.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso I deste artigo será efetuada na hipótese em que o convocado deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor.

16 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada, de acordo com a minuta anexa a este Edital – ANEXO IV, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, até o limite de mais 1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso, e exista aceite do detentor da Ata.

17 – DO PREÇO REGISTRADO

17.1. A Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação ou revisão ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, sendo permitido os acréscimos e supressões, nos quantitativos fixados na contratação, conforme Art. 125 da Lei 14.133/2021.
17.2. O preço registrado obedecerá o disposto nos artigos 8º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 8.821/2024.

18 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo

justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas de que trata o subitem anterior as seguintes sanções:

I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

18.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser também aplicadas concomitantemente com o do inciso II.

18.5. Se a contratada não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de **1% (um por cento)** do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser rescindido, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

18.6. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de **15% (quinze por cento)** do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

18.7. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

18.8. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos neles indicados.

18.9. A aplicação das sanções previstas neste edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19 – DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. As condições de entrega e recebimento dos produtos encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste edital

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

20.1. As obrigações da empresa vencedora encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

21 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

21.1. As obrigações do município encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. Os casos omissos serão solucionados pela Pregoeira em conformidade com as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/2021.

22.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pela Pregoeira e pela equipe de apoio.

22.4. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para o sistema, para a Pregoeira ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

22.5. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pela pregoeira na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, nos termos do art. 183 da Lei Federal 14.133/2021. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

22.8. O horário de atendimento ao público será das 08:30h às 11:00 horas e das 13:30 h às 16:30 horas, no endereço Rua Galício Del Nero, 51 – Centro, pelos telefones 19 3565-8037/8068/8032 e/ou e-mail licitacao@pirassununga.sp.gov.br.

22.9. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, Revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente, nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

22.10. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

22.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos endereços eletrônicos: http://www.pirassununga.sp.gov.br, no link: “Serviços”,“compras e contratações”, “Licitações” e www.bll.org.br.

Assinado eletronicamente

SANDRA REGINA FADINI CARBONARO: 25240875812

Assinado digitalmente por SANDRA REGINA FADINI CARBONARO:25240875812
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16740269000111, OU=videoconferencia, CN=SANDRA REGINA FADINI CARBONARO:25240875812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Isa localização de assinatura aqui
Data: 2025-08-22 10:18:46
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Chefe da Seção de Licitação

ANEXO II
FORMULÁRIO PROPOSTA

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Tel._____Fax: _____
E-mail: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante legal da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____ RG_____
Data de Nascimento:_____/_____/_____
Endereço residencial completo_____CEP_____
E-mail institucional:_____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01					
02					
...					
Valor Total da Proposta: R$					

DA VALIDADE DA PROPOSTA : 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Outrossim:

Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

_____,_____de_____de_____.

_____
Nome e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III
MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A EMPRESA_____inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____ ,

DECLARA:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49; **(Retirar esse item, caso não seja enquadrada).**

_____,_____de_____de_____.

_____
Nome e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa _____, CNPJ nº _____, dispõe e reúne condições de apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, os documentos abaixo descritos, via plataforma, sob pena de desclassificação:

- Licença de funcionamento da empresa junto ao município de origem;
- Alvará de funcionamento da empresa junto ao município de origem;
- Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA, quando necessário e conforme atividade realizada;
- Registro ou notificação conforme grau de risco do item normatizado pela ANVISA;
- Garantia do produto: deve conter na embalagem o prazo de validade;
- Em caso de produto químico, apresentar registro do Responsável Técnico;

Obs.: Caso a empresa, por qualquer motivo não possua os documentos acima exigidos, deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao órgão competente ou declaração da empresa ou documento equivalente que comprove a dispensa, sendo posteriormente sua validade e regularidade avaliada pela Vigilância Sanitária do Município.

_____,_____de_____de_____.

_____
Nome e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 2047/2025
Pregão Eletrônico nº ___/2025
Ata de Registro de Preços nº ___/2025
Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura
Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/SP e do CPF/MF nº _____, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº _____, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____e do CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 8.821/2024 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2025**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

Descrição dos materiais/serviços
……..……..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE,** conforme especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.
1.2. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
1.4. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.
1.5. Faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:
1.5.1 O Termo de Referência e Anexo I do Edital;
1.5.2 O Edital da Licitação;
1.5.3 O Estudo Técnico Preliminar;
1.5.4 A Proposta da Contratada;
1.5.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, até o limite de mais 1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso, e exista aceite do detentor da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado de 05 a 08 (cinco a oito) dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

5.2. A Nota Fiscal deverá estar vistada por um agente da Unidade Requisitante, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

5.3. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento

6.1.1. A contratação será atendida pelas dotações conforme indicação nas solicitações de consumo, perante a indicação de cada Secretaria para formalização da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Por força do § 3º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a utilização da Ata de Registro de Preços, gerenciada pela administração pública municipal, por órgãos ou entidades não participantes, com exceção dos órgãos pertencentes ao próprio Município.

7.2. Antes de solicitar a adesão à Ata de Registro de Preços ao órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, os órgãos e entidades da administração pública do Município deverão apresentar requerimento à autoridade competente, devidamente acompanhado dos requisitos elencados pelo § 2º do artigo 86 da Lei Federal 14.133/2021.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

c) – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a” e “c”, será formalizado por despacho do órgão responsável, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. O cancelamento do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da Ata de Registro de Preços, não afeta a Ata como um todo, prevalecendo os registros aos demais fornecedores.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
8.3.1 por razão de interesse público; ou
8.3.2 a pedido do fornecedor;

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
a) Por decurso de prazo de vigência.
b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas de que trata o subitem anterior as seguintes sanções:

I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

10.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser também aplicadas concomitantemente com o do inciso II.

10.5. Se a contratada não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de **1% (um por cento)** do valor total da contratação, enquanto perdurar

atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser rescindido, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
10.6. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de **15% (quinze por cento)** do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
10.7. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
10.8. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos neles indicados.
10.9. A aplicação das sanções previstas neste edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

11.1. As condições de entrega e recebimento dos produtos encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. As obrigações da detentora da Ata encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. As obrigações do município encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

14.1. A Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação ou revisão ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, sendo permitido os acréscimos e supressões, nos quantitativos fixados na contratação, conforme Art. 125 da Lei 14.133/2021.
14.2. O preço registrado obedecerá o disposto nos artigos 12, 13, e 14 do Decreto Municipal nº 8.821/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

15.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Constatado pela Unidade Requisitante, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
16.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

16.3. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.
17.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
17.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Assinado eletronicamente

_____ _____
Contratante Contratada

Testemunhas: _____ _____

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

Período de gestão:

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

_____

Assinatura do responsável pelo preenchimento

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do **"Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP",** nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, **conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);**

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assinado eletronicamente

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:
Nome:
Cargo: Prefeito Municipal
CPF:

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATANTE
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura:_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:_____

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**
Nome:
Cargo: Procurador Geral
CPF:

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:_____/_____/_____

VIGÊNCIA: _____/_____/_____

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

Prefeito Municipal
E-mail

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40
Modalidade: PREGÃO

Anexo VI

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Ref. Unt.	Vlr. Ref. Total	Cota
61	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOROTERAPIA ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EQUIPO MACROGOTAS P ARA SOROTERAPIA ESTERIL EMBALAGEM COM F BOLL E CAMARA FLEXIVEL	UN	39.000,0000	0,64	24.960,00	L00,00 %
64	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M COM CAPA PROTETORA ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M; COM CAPA PROTETORA; ESPARADRAPO IMPERMEAVEL; COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO; COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	ROL	1.780,0000	7,68	13.670,40	L00,00 %
67	ESPATULA DE AYRE EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES ESPATULA DE AYRE; EM MADEIRA; DESCARTAVEL; USO UNICO; NAO ESTERIL; MEDIDA APROXIMADA 18 CM X 0,9 CM; PACOTE COM 100 UNDADES.	PCT	2.000,0000	11,03	22.053,40	L00,00 %
142	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL P ESPECULO GINECOLOGICO; TAMANHO P; MODELO COLLINS; SEM LUBRIFACAO; ESTERIL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARENCIA E TRANSMISSAO LUMINOSA; VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI); PIGMENTADO; INDEFORMAVEL.	UN	7.000,0000	1,26	8.820,00	L00,00 %
143	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL M ESPECULO GINECOLOGICO; TAMANHO M; MODELO COLLINS; SEM LUBRIFACAO; ESTERIL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARENCIA E TRANSMISSAO LUMINOSA; VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI); PIGMENTADO; INDEFORMAVEL.	UN	20.000,0000	1,18	23.666,00	L00,00 %
144	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL G ESPECULO GINECOLOGICO; TAMANHO G; MODELO COLLINS; SEM LUBRIFACAO; ESTERIL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARENCIA E TRANSMISSAO LUMINOSA; VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI); PIGMENTADO; INDEFORMAVEL.	UN	3.000,0000	1,73	5.190,00	L00,00 %
145	TECIDO EM TNT TECIDO TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO; NAO TEXTURIZADO; COR BRANCA; ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 X 50 M.	ROL	100,0000	75,24	7.524,00	L00,00 %
182	CATETER VENOSO PERIFERICO N° 14 CATETER VENOSO PERIFERICO N° 14. CARACTERISTICAS MINIMAS: BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM POLIURETANO, RADIOPACO (VISIVEL AO RAIO X), CAMARA FLASHBACK DE CONFIRMACAO DE PUNCAO, PRODUTO ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, MATERIA-PRIMA SEM LATEX, DESCARTAVEL, DE USO UICO, DESIGN ERGONOMICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA: APOS RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO, EM	UN	5.000,0000	1,45	7.237,50	L00,00 %

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	CONFORMIDADE COM A NR 32.					
183	CATETER VENOSO PERIFERICO N° 18 CATETER VENOSO PERIFERICO N° 18. CARACTERISTICAS MINIMAS: BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM POLIURETANO, RADIOPACO (VISIVEL AO RAIO X), CAMARA FLASHBACK DE CONFIRMACAO DE PUNCAO, PRODUTO ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, MATERIA-PRIMA SEM LATEX, DESCARTAVEL, DE USO UICO, DESIGN ERGONOMICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA: APOS RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM A NR 32.	UN	1.500,0000	1,79	2.687,55	L00,00 %
184	CATETER VENOSO PERIFERICO N° 20 CATETER VENOSO PERIFERICO N° 20. CARACTERISTICAS MINIMAS: BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM POLIURETANO, RADIOPACO (VISIVEL AO RAIO X), CAMARA FLASHBACK DE CONFIRMACAO DE PUNCAO, PRODUTO ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, MATERIA-PRIMA SEM LATEX, DESCARTAVEL, DE USO UICO, DESIGN ERGONOMICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA: APOS RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM A NR 32.	UN	11.500,0000	1,22	14.030,00	L00,00 %
185	CATETER INTRAVENOSO PERIF RICO N 22 BISEL ULTRA AFIADO CATETER EM POLIURETANO RADIOPACO VIS VEL AO RAIO X C MARA FLASHBACK DE CONFIRMA O DE PUN O PRODUTO EST RIL A XIDO DE ETILENO MAT RIA PRIMA SEM L TEX DESCART VEL DE USO NICO DESIGN ERGON MICO COM SISTEMA DE SEGURAN A AP S A RETIRADA DA AGULHA FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A NR32	UN	14.000,0000	1,34	18.760,00	L00,00 %
186	CATETER VENOSO PERIFERICO N° 24 CATETER VENOSO PERIFERICO N° 24. CARACTERISTICAS MINIMAS: BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM POLIURETANO, RADIOPACO (VISIVEL AO RAIO X), CAMARA FLASHBACK DE CONFIRMACAO DE PUNCAO, PRODUTO ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, MATERIA-PRIMA SEM LATEX, DESCARTAVEL, DE USO UICO, DESIGN ERGONOMICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA: APOS RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM A NR 32.	UN	10.000,0000	4,55	45.467,00	L00,00 %
196	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 5 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA	UN	30.000,0000	0,99	29.700,00	L00,00 %

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER SLIP PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.					
205	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML PARA INFUSAO SORO FISIOLOGICO 0,9%; 1000 ML; CLORETO DE SODIO A 0,9% (SOLUCAO INJETAVEL INTRA - VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSICAO: CADA 100 ML CONTEM CLORETO DE SODIO 0,9% E AGUA PAA INJECAO QSP; CONTEUDO ELETROLITICO: NA 154 MEQ/L; Cl 154 MEQ/L; OSMOLARIDADE TEORICA 308MOSM/L. SISTEMA FECHADO.	FRS	6.700,0000	7,83	52.494,50	L00,00 %

ITENS GERAIS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Ref. Unt.	Vlr. Ref. Total	
1	RINGER LACTATO 500ML SORO DE RINGER COM LACTATO; CLORETO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, CLORETO DE CALDIO DI-HIDRATADO, LACTATO DE SODIO, AGUA (EXCIPIENTE) PARA INJECAO Q.S.P. ; 500 ML; SOLUCAO INJETAVEL; USO ADULTO E PEDRIATRICO; SOLUCAO LIMPIDA; ESTERIL E APIROGENICA; BOLSA EM PVC; INJETAVEL; INTRAVENOSO; SISTEMA FECHADO.	UN	3.000,0000	5,57	16.700,10	
2	SACO PARA LIXO BIOLOGICO BRANCO 50 LITROS SACO PARA LIXO BIOLOGICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTACAO BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO INFECTANTE, OBEDECENDO A NORMA NBR 7500; SEGUINDO AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUCAO DA ANVISA; SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE; COM SOLDA LATERAL CONTINUA; HOMEGENEA E UNIFORME.	UN	30.000,0000	0,25	7.500,00	
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRS DE 1 LITRO AGUA OXIGENADA 10 VOL; FRASCO COM 1 LITRO; PARA USO ANTISSEPTCO TOPICO; CADA 10 ML CONTEM: PEROXIDO DE HIDROGENIO: 3,0 G E VEICULO Q.S.P.: 100,0 ML.	FRS	250,0000	4,94	1.235,00	
4	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR 8ML TUBO A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 8ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100,0000	62,87	6.286,67	
5	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 01 LITRO VASELINA LIQUIDA (PARAFINUM LIQUIDUM); OLEO AMACIANTE.	FRS	120,0000	29,64	3.556,80	
6	FIO DE NYLON 4.0 PRETO PARA SUTURA COM AGULHA DE 2 CM CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, AGULHA EM ACO INOX 3/8 CIRCULO CORTANTE 2,0 CM, TIPO: TRIANGULAR, AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATOXICO, NAO-APIROGENICO, FIO MEDINDO 45 CM, DE USO UNICO, ESTERILIZACAO RAIO GAMA OU OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CX	50,0000	52,96	2.648,00	
7	FIO DE NYLON 6.0 PRETO PARA SUTURA COM AGULHA DE 2 CM CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, AGULHA EM ACO INOX 3/8 CIRCULO CORTANTE 2,0 CM, TIPO: TRIANGULAR, AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATOXICO, NAO-APIROGENICO, FIO MEDINDO 45 CM, DE USO UNICO, ESTERILIZACAO RAIO GAMA OU OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CX	100,0000	36,34	3.634,33	
8	FIO DE NYLON 3.O PRETO COM AGULHA PARA SUTURA CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE NYLON; MONOFILAMENTO PRETO; NAO ABSORVIVEL; AGULHA EM ACO INOX 3/8 TRI; AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE PENETRAÇÃO SUAVE	CX	50,0000	41,86	2.093,16	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	NA PELE DO PACIENTE; ATOXICO; NAO-EPIROGENICO; FIO MEDINDO 45 CM 3,0 CM; DE USO UNICO; ESTERILIZACAO RAIO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
9	FIO DE NYLON 5.0 PRETO PARA SUTURA COM AGULHA DE 2 CM CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, AGULHA EM ACO INOX 3/8 CIRCULO CORTANTE 2,0 CM, TIPO: TRIANGULAR, AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATOXICO, NAO-APIROGENICO, FIO MEDINDO 45 CM, DE USO UNICO, ESTERILIZACAO RAIO GAMA OU OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CX	50,0000	30,54	1.527,00	
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,80 MM CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 25 X 0,80 MM, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600,0000	14,60	8.760,00	
11	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,70 MM CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 25 X 0,70 MM, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.036,0000	17,18	17.798,48	
12	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 13 X 0,45 MM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,0000	10,33	5.166,65	
13	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 1,20 MM CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 40 X 1,20 MM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,0000	11,90	17.854,95	
		CX	840,0000	12,31	10.340,40	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

14	CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 30 X 0,70 MM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES					
15	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 20 X 0,55 MM, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADESES.	CX	500,0000	5,27	2.633,35	
16	ALGODAO HIDROFILO 500 GRS ALGODAO HIDROFILO; 500 GRS; NAO ESTERIL; MACIO E ABSORVENTE; 100% ALGODAO.	ROL	1.000,0000	13,01	13.007,50	
17	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM PACOTE COM 12 UNIDADES ALGODAO ORTOPEDICO; MEDIDAS APROXIMADAS 10 CM X 1,0 METRO; PACOTE COM 12 UNIDADES; CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. COM INDICAÇÃO PARA IMOBILIZAÇÕES, ACOLCHOAMENTO E PROTECAO DE PROEMINENCIAS OSSEAS, CONFECCAO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. NAO ESTERIL, 100% PURO, ALGODAO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM ROLO. COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE; SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME; APRESENTACAO DO PRODUTO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	PCT	50,0000	4,97	248,50	
18	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM PACOTE COM 12 UNIDADES ALGODAO ORTOPEDICO; MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 1,0 METRO; PACOTE COM 12 UNIDADES; CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. COM INDICAÇÃO PARA IMOBILIZAÇÕES, ACOLCHOAMENTO E PROTECAO DE PROEMINENCIAS OSSEAS, CONFECCAO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. NAO ESTERIL, 100% PURO, ALGODAO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM ROLO. COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE; SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME; APRESENTACAO DO PRODUTO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	PCT	50,0000	7,71	385,50	
19	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM PACOTE COM 12 UNIDADES ALGODAO ORTOPEDICO; MEDIDAS APROXIMADAS 20 CM X 1,0 METRO; PACOTE COM 12 UNIDADES; CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. COM INDICAÇÃO PARA IMOBILIZAÇÕES, ACOLCHOAMENTO E PROTECAO DE	PCT	50,0000	9,57	478,50	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	PROEMINENCIAS OSSEAS, CONFECCAO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. NAO ESTERIL, 100% PURO, ALGODAO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM ROLO. COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE; SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME; APRESENTACAO DO PRODUTO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.					
20	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS C BALAO N 12 SONDA FOLEY 2 VIAS N 12: ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, ATOXICA E PONTA DE INTRODUCAO ATRAUMATICA; CORPO DA SONDA LISO, CILINDRICO, SEM SALIENCIAS, REBARBAS OU PROTUBERANCIAS; BALAO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, FACIL INSUFLACAO E ENCHIMENTO SIMETRICO E VALVULA DE INSUFLACAO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO DURANTE SUA UTILIZACAO; COM ORIFICIO DISTAL E DIAMETRO INTERNO LISO, DRENAGEM RAPIDA E EFICIENTE.	UN	550,0000	5,11	2.810,50	
21	TESOURA LISTER EM INOX COM 19 CM	UN	4,0000	82,79	331,16	
22	TESOURA IRIS RETA 12 CM TESOURA IRIS RETA 12 CM CONFECCIONADA EM ACO INOX COM PERFEITO ALINHAMENTO ENTRE AS LAMINAS E ENCAIXE ENTRE EXTREMIDADES	UN	110,0000	21,58	2.373,80	
23	TESOURA TIPO PONTA ROMBA TESOURA TIPO PONTA ROMBA PARA RESGATE COM 19CM COM PRIMENTO	UN	4,0000	49,23	196,93	
24	COLAR CERVICAL P COLAR CERVICAL; TAMANHO P; CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA ENTRE 1,5 MM E 1,8 MM; REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA; COM ESPESSURA ENTRE 3 MM A 5 MM; MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA; SUPORTE METONIANO; ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO; ABERTURA PARA PALPACAO; VENTILACAO NA NUCA.	PC	200,0000	10,72	2.143,50	
25	COLAR CERVICAL M COLAR CERVICAL; TAMANHO M; CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA ENTRE 1,5 MM E 1,8 MM; REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA; COM ESPESSURA ENTRE 3 MM A 5 MM; MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA; SUPORTE METONIANO; ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO; ABERTURA PARA PALPACAO; VENTILACAO NA NUCA.	PC	100,0000	9,24	924,50	
26	COLAR CERVICAL G COLAR CERVICAL; TAMANHO G; CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA ENTRE 1,5 MM E 1,8 MM; REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA; COM ESPESSURA ENTRE 3 MM A 5 MM; MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA; SUPORTE METONIANO; ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO; ABERTURA PARA PALPACAO; VENTILACAO NA NUCA.	PC	100,0000	9,35	934,50	
27	COLAR CERVICAL REGULAVEL COLAR CERVICAL REGULAVEL TAMANHO ADULTO	UN	100,0000	87,38	8.738,00	
28	COLAR CERVICAL INFANTIL COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL	UN	170,0000	24,90	4.233,00	
29	TUBO MEIO UREASE CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,0000	142,23	1.422,33	
30	SORO DE GLICOSE 5% 250 ML PARA INFUSAO SOLUCAO DE GLICOSE A 5%, 250 ML; TENDO OMO	FRS	1.500,0000	6,72	10.084,95	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	EXCIPIENTE AGUA PARA INJETAVEIS, OSMOLARIDADE APROXIMADA DE 252,3 MoSM/L E OH ENTRE 3,2 E 6,5. DEVE SER ACONDEICIONADA EM BOLSA FLEXIVEL DE MATERIAL TRI LAMINADO TIPO SOLU FLEX (COMPOSICAO DE COPOLIMERO, CUJA FACE EM CONTATO COM MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), OU TIPO BLOWPACK (POLIETILENO), SISTEMA FECHADO, COM PONTO PARA ADICAO DE MEDICAMENTOS EM ELASTOMERO ISENTO DE LATEX, QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTOVEDACAO) A MULTIPLAS PUNCOES, COM PONTO PARA ADICAO DE MEDICAMENTOS, AUTOCICATRIZANTE A MULTIPLAS PUNCOES, E QUE NAO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS; COM TUBA MEMBRANA DE ACESSO A CONEXAO PARA O EQUIPO, APRESENTANDO ROTULO ADESIVO CONTENDO ESCALA PARA INFUSAO DE SORO, ALEM DE TODAS AS INFORMACOES REGULAMENTADAS PELA LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE.					
31	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML PARA INFUSAO SORO GLICOFISIOLOGICO; COMPOSTO DE GLICOSE E CLORETO DE SODIO; SOLUCAO ESTERIL; ATOXICA E APIROGENICA; DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA; SISTEMA FECHADO.	FRS	12.000,0000	5,06	60.680,40	
32	SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO 10ML SORO FIDIOLOGICO 0,9%; FRASCO COM 10 ML; SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; COMPOSICAO CLORETO DE SODIO 0,9% E AGUA PARA INJECAO; AMPOLA PLASTICA E FLEXIVEL.	FRS	20.000,0000	0,47	9.334,00	
33	SORO MANITOL 20 250ML	FRS	40,0000	6,63	265,20	
34	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML PARA INFUSAO SORO FISIOLOGICO 0,9%; 100 ML; CLORETO DE SODIO A 0,9% (SOLUCAO INJETAVEL INTRA - VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSICAO: CADA 100 ML CONTEM CLORETO DE SODIO 0,9% E AGUA PAA INJECAO QSP; CONTEUDO ELETROLITICO: NA 154 MEQ/L; CI 154 MEQ/L; OSMOLARIDADE TEORICA 308MOSM/L. SISTEMA FECHADO.	FRS	17.500,0000	3,04	53.200,00	
35	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML PARA INFUSAO SORO FISIOLOGICO 0,9%; 500 ML; CLORETO DE SODIO A 0,9% (SOLUCAO INJETAVEL INTRA - VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSICAO: CADA 100 ML CONTEM CLORETO DE SODIO 0,9% E AGUA PAA INJECAO QSP; CONTEUDO ELETROLITICO: NA 154 MEQ/L; CI 154 MEQ/L; OSMOLARIDADE TEORICA 308MOSM/L. SISTEMA FECHADO.	FRS	27.500,0000	4,90	134.659,25	
36	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML PARA CURATIVO SORO FISIOLOGICO; 250 ML; A 0,9%; COM TAMPA; ESTERIL; USO EXTERNO: DESGONGESTIONAR, FLUIDIFICAR E UMIFIFICAR VIAS NASAIS, NEBULIZACAO, LAVAGEM DE FERIMENTOS, ASSEPSIA DAS NARINAS, HIDRATACAO DA PELE. VALIDADE MINIMA APROXIMADAMENTE 24 MESES. COM REGISTRO NA ANVISA	FRS	30.000,0000	3,67	110.100,00	
37	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80 M; PACOTE COM 12 UNIDADES; 13 FIOS TORCIDOS; TIPO I; COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILINDRICOS; ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS E ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS; AMIDO DESTRINA; CORANTES; ALCALIS E ACIDOS. NAO POSSUEM ACAO FARMACOLOGICA, UMA VEZ QUE SAO ISENTAS DE SUBSTANCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBAAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.	PCT	2.750,0000	18,52	50.930,00	
38	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	4.000,0000	18,52	74.080,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M; PACOTE COM 12 UNIDADES; 13 FIOS TORCIDOS; TIPO I; COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILINDRICOS; ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS E ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS; AMIDO DESTRINA; CORANTES; ALCALIS E ACIDOS. NAO POSSUEM ACAO FARMACOLOGICA, UMA VEZ QUE SAO ISENTAS DE SUBSTANCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBAAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.					
39	ATADURA DE CREPE 20CM X 1 80M LARG PCT C 12 UN ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 M; PACOTE COM 12 UNIDADES; 13 FIOS TORCIDOS; TIPO I; COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILINDRICOS; ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS E ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS; AMIDO DESTRINA; CORANTES; ALCALIS E ACIDOS. NAO POSSUEM ACAO FARMACOLOGICA, UMA VEZ QUE SAO ISENTAS DE SUBSTANCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBAAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.	PCT	1.000,0000	9,35	9.350,00	
40	ATADURA DE GESSO 06 CM X 2 M CAIXA COM 20 ROLOS ATADURA DE GESSO; 06 CM X 2 M; CAIXA COM 20 ROLOS; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO; IMPREGNADO DE GESSO ALFA TIPO ORTOPEDICO; COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA FACILITANDO A MOLDAGEM; CORTE LATERAL SINUOSO EVITANDO DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO; SECAGEM RAPIDA; ALTA RESISTENCIA; PRODUTO NAO ESTERIL.	CX	50,0000	26,07	1.303,50	
41	ATADURA DE GESSO 10 CM X 3 M CAIXA COM 20 ROLOS ATADURA DE GESSO; 10 CM X 3 M; CAIXA COM 20 ROLOS; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO; IMPREGNADO DE GESSO ALFA TIPO ORTOPEDICO; COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA FACILITANDO A MOLDAGEM; CORTE LATERAL SINUOSO EVITANDO DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO; SECAGEM RAPIDA; ALTA RESISTENCIA; PRODUTO NAO ESTERIL.	CX	72,0000	47,61	3.427,92	
42	ATADURA DE GESSO 15 CM X 3 M CAIXA COM 20 ROLOS ATADURA DE GESSO; 15 CM X 3 M; CAIXA COM 20 ROLOS; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO; IMPREGNADO DE GESSO ALFA TIPO ORTOPEDICO; COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA FACILITANDO A MOLDAGEM; CORTE LATERAL SINUOSO EVITANDO DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO; SECAGEM RAPIDA; ALTA RESISTENCIA; PRODUTO NAO ESTERIL.	CX	72,0000	59,11	4.255,92	
43	ATADURA DE GESSO 20 CM X 3 M CAIXA COM 20 ROLOS ATADURA DE GESSO; 20 CM X 3 M; CAIXA COM 20 ROLOS; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO; IMPREGNADO DE GESSO ALFA TIPO ORTOPEDICO; COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA FACILITANDO A MOLDAGEM; CORTE LATERAL SINUOSO EVITANDO DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO; SECAGEM RAPIDA; ALTA RESISTENCIA; PRODUTO NAO ESTERIL.	CX	36,0000	105,80	3.808,80	
44	ATADURA DE CREPE 06 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPE 06 CM X 1,80 M; PACOTE COM 12 UNIDADES; 13 FIOS TORCIDOS; TIPO I; COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS	PCT	4.000,0000	1,54	6.173,20	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	CILINDRICOS; ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS E ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS; AMIDO DESTRINA; CORANTES; ALCALIS E ACIDOS. NAO POSSUEM ACAO FARMACOLOGICA, UMA VEZ QUE SAO ISENTAS DE SUBSTANCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBAAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.					
45	BORRACHA DE LATEX Nº 200 GARROTE FINO BORRACHA DE LATEX Nº 200; GARROTE FINO; 15 METROS; PRODUTO A BASE DE LATEX NATURAL; GARROTEAMENTO DE FLEBOTOMIA, TRANSPORTE DE GASES E OUTROS FLUIDOS; CONEXAO ENTRE COMPONENTES DE PRODUTOS MEDICOS; PRODUO NAO ESTERIL; ESPESSURA UNIFORME; PAREDE INTERNA LISA; COR NATURAL.	M	30,0000	37,35	1.120,50	
46	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE DE 7 LITROS CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, FEITA EM PAPELAO REFORCADO E NAO RECICLADO; POSSUI TRAVA DE SEGURANCA; COR AMARELA; ALCA DUPLA; USO UNICO E DESCARTAVEL; NAO ESTERIL.	UN	10.000,0000	3,66	36.633,00	
47	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 %, INDICADA PARA USO DEGERMANTE, DESINFECCAO E LAVAGEM. EMBALAGEM COM 01 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA.	LT	210,0000	21,52	4.519,89	
48	PUNCH DESCARTAVEL 5 MM PUNCH DESCARTAVEL DE 05 MM DE DIAMETRO	UN	10,0000	31,99	319,91	
49	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO; EM FIOS 100% ALGODAO; EM TECIDO TIPO TELA; 13 FIOS; BRANQUEADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA; COM DOBRAS EM TODA SUA EXTENSAO EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIOS; ALTA ABSORCAO; PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	500,0000	19,94	9.970,00	
50	GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 15 CM X 100 M; FLEXIVEL; COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIESTER; POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO; 60 G/M² DE SELAGEM DIRETA; IMPRESSO COM 2 INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR.	ROL	50,0000	61,45	3.072,50	
51	GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 25 CM X 100 M; FLEXIVEL; COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIESTER; POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO; 60 G/M² DE SELAGEM DIRETA; IMPRESSO COM 2 INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR.	ROL	50,0000	102,73	5.136,66	
52	MANTA TERMICA ALUMINIZADA MANTA TERMICA ALUMINIZADA QUE REFLETE O CALOR DO C ORPO MANTEDO O AQUECIDO E SECO DURANTE OS ATENDIM ENTOS DE URGENCIA MEDIN DO 2 10 X 140CM TAMANHO A PROXIMADO DA EMBALAGEM 29X14CM	UN	224,0000	6,59	1.475,42	
53	BOBINA DE GELO REUTILIZAVEL 400 ML BOBINA DE GELO REUTILIZAVEL, ATOXICO, LAVAVEL, CAPACIDADE APROXIMADA 400ML. COMPOSICAO: EM GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL DESTINADO PARA CONSERVACAO E TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS, COM VALIDADE MINIMA DE 36 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO. MEDIDA APROXIMADA: 17 X 10 X 2,7 CM	UN	100,0000	4,25	424,75	
54	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 03 CANULA ENDOTRAQUEAL N 3.0 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO	UN	50,0000	3,64	181,84	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA					
55	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 3,5 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	4,72	236,00	
56	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 5 CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 5 COM CUFF DESCAR TAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	4,48	224,00	
57	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGENIO CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, EXTENSAO EM PVC CRISTAL, FLEXIVEL, ATOXICO E APIROGENICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1.000,0000	3,15	3.150,00	
58	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM ESTERIL PACOTE COM 10 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5CM; 13 FIOS; ESTERIL; PACOTE COM 10 UNIDADES; 100% ALGODAO; ATOXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL; COM REGISTRO NA ANVISA.	PCT	98.000,0000	0,68	66.316,60	
59	COMPRESSA CIRURGICA TAM 23 X 25CM COMPRESSA CIRURGICA TAM 23 X 25CM PACOTE COM 50 UN IDADES	PCT	200,0000	37,71	7.542,66	
60	ELETRODO PARA ECG C ADESIVO ELETRODO PARA ECG C ADESIVO CONDUTOR ESPUMA ENVE LOPE COM 50 UNIDADES	ENV	500,0000	18,40	9.200,00	
62	EQUIPO DUAS VIAS	UN	5.000,0000	0,60	3.000,00	
63	ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL GINECOLOGICA ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL GINECOLOGICA; RESISTENTE; DESCARTAVEL; ESTERIL; ATOXICA; COM CABO EM POLIESTIRENO; COM EIXO SUSTENTAVEL EM ACO INOXIDAVEL; MICROCERDAS EM NYLON; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000,0000	0,35	7.000,00	
65	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO DE PESO LEVE COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA U NICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM E COM OLIVAS D E SILICONE	UN	30,0000	13,82	414,60	
66	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	30,0000	20,20	605,90	
68	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M PAPEL CREPE IMPREGNADO COM SOLUCAO DE BORRACHA, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS EM UMA FACE E TRATAMENTO DESMOLDANTE; MEDIDAS 19 MM X 30 M, ZEBRADA.	ROL	20,0000	3,92	78,40	
69	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M FITA CREPE COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE; IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLINICAS, AMBULATORIOS, CONSULTORIOS E POSTOS DE SAUDE, MEDIDAS 19 MM X 50 M	ROL	1.500,0000	3,88	5.820,00	
70	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA PROTETORA FITA MICROPORE 50 MM X 10 M; COM CAPA PROTETORA; HIPOALERGENICA; RAYON DE VISCOSE; TECIDO NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRILICO; NAO ESTERIL.	ROL	1.200,0000	3,81	4.575,96	
71	SONDA URETRAL N 14	UN	500,0000	0,55	275,00	
72	SONDA URETRAL N 18	UN	50,0000	0,96	47,84	
73	SONDA URETRAL N 06	UN	200,0000	0,49	97,34	
74	SONDA URETRAL N 10	UN	200,0000	0,50	100,00	
75	SONDA URETRAL N 16	UN	500,0000	0,58	290,00	
76	SONDA URETRAL N 8	UN	50,0000	0,47	23,25	
	SONDA URETRAL N 12	UN	500,0000	0,63	313,35	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

77						
78	GEL P ULTRASSONOGRAFIA E ECG GALAO C 5 LITROS	GAL	30,0000	27,87	836,00	
79	HIPOCLORITO DE SODIO 1% GALAO COM 5 LITROS DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO.	GAL	300,0000	11,95	3.585,00	
80	LAMINA PARA BISTURI N° 15 LAMINA PARA BISTURI, N° 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ESTERIL (ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA) E APIROGENICO, COM ENCAIXE PERFEITO PARA CABOS DE BISTURI, COM FIO AFIADO E RESISTENTE A CORROSÃO, PRODUTO DE USO UNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE,PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO	UN	5.000,0000	22,70	113.500,00	
81	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M BANDAGEM BOTA DE UNNA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; NAO ESTERIL; BANDAGEM COM PASTA A BASE DE OLEO DE OXIDO DE ZINCO; GOMA ACACIA; GLICEROL; OLEO DE RICINO; AGUA PURIFICADA; TAMANHO APROXIMADO 10,2 CM X 9,14 M.	UN	200,0000	19,14	3.828,50	
82	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG RESULTADO EM 5 MINUT TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG RESULTADO EM 5 MINU TOS AMOSTRAS SORO E URINA EMBALAGEM INDIVIDUAL SENSIBILIDADE 25MUI ML SENSIBILIDADE RELATIVA 9 9 ESPECIFICIDADE 99 APRESENTACAO TIRA KITS 1X100 TESTES	CX	50,0000	36,32	1.815,90	
83	LIQUIDO DE DAKIN FRASCO C 1000ML LIQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SODIO 0,5%) LITRO	FRS	100,0000	8,15	815,00	
84	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL	10,0000	9,68	96,80	
85	MALHA TUBULAR 04 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL	10,0000	6,48	64,80	
86	MALHA TUBULAR 06 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL	12,0000	7,80	93,60	
87	MALHA TUBULAR TAM 08 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL	12,0000	10,30	123,60	
88	SALTO ORTOPEDICO GRANDE PACOTE COM 12 UNIDADES SALTO ORTOPEDICO EM BORRACHA; TAMANHO GRANDE; PACOTE COM 12 UNIDADES; PRODUTO USADO COMO ELEMENTO DE PROTECAO NA IMOBILIZACAO DOS MEMBROS INFERIORES PERMITINDO AO PACIENTE CAMINHAR EVITANDO PREJUIZO A IMOBILIZACAO APLICADA, FUNCIONANDO COMO AMORTECEDOR DE IMPACTO NO MOMENTO DE CONTATO COM O SOLO.	PCT	2,0000	57,81	115,62	
	SALTO ORTOPEDICO PEQUENO PACOTE COM 12	PCT	2,0000	34,86	69,71	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

89	UNIDADES SALTO ORTOPEDICO EM BORRACHA; TAMANHO PEQUENO; PACOTE COM 12 UNIDADES; PRODUTO USADO COMO ELEMENTO DE PROTECAO NA IMOBILIZACAO DOS MEMBROS INFERIORES PERMITINDO AO PACIENTE CAMINHAR EVITANDO PREJUIZO A IMOBILIZACAO APLICADA, FUNCIONANDO COMO AMORTECEDOR DE IMPACTO NO MOMENTO DE CONTATO COM O SOLO.					
90	TALA MOLDAVEL TAMANHO GG TALA DE IMOBILIZACAO MOLDAVEL ARAMADA. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. NAO ESTERIL. USO ADULTO E INFANTIL. USO UNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHO GG. MEDIDA APROXIMADA 120 CM X 12 CM X 3 CM	UN	350,0000	15,41	5.394,65	
91	TALA MOLDAVEL TAMANHO M TALA DE IMOBILIZACAO MOLDAVEL ARAMADA. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. NAO ESTERIL. USO ADULTO E INFANTIL. USO UNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHO M. MEDIDA APROXIMADA 63 CM X 9 CM X 2 CM	UN	350,0000	7,53	2.635,50	
92	HASTE FLEXIVEL CAIXA COM 75 UNIDADES HASTE FLEXIVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES, COMPOSTA POR HASTE EM POLIPROPILENO E COM PONTAS DE ALDODAO HIDROFILO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS E ANTIGERMES.	CX	300,0000	1,54	462,00	
93	MASCARA DE O2 COM BAG INFANTIL MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL; COM RESERVATORIO E DE NAO-REINALACAO; O EQUIPAMENTO E UM SISTEMA DE LIBERACAO DE OXIGENIO, OU SEJA, SERVE PARA LIBERAR O OXIGENIO EM ALTO FLUXO E CONTROLA ESTRITAMENTE O QUE O PACIENTE INSPIRA DE O2; CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA E MATERIAL TRANSLUCIDO. Máscara com Reservat. Alta Concent. (Infantil-750ml) 01 Máscara Alta Concentração O2 Adulto 01 Reservatório 750ml 01 Extensão em PVC.	UN	64,0000	8,16	522,03	
94	PAPEL LENCOL BRANCO 70 CM X 50 M PAPEL LENCOL BRANCO, 70 CM X 50 M, 100% CELULOSE VIRGEM	ROL	3.900,0000	8,26	32.214,00	
95	FOLHA BOWIE DICK PARA TESTE DE AUTOCLAVE A VAPOR FOLHA BOWIE DICK PARA TESTE DE AUTOCLAVE A VAPOR; INDICARDOR QUIMICO TIPO 2; DETECTA AR RESIDUAL NA CAMARA DO ESTERILIZADOR DEVIDO A VAZAMENTOS DE AR, FALHAS NA REMCAO DE AR OU QUALIDADE DO VAPOR; COR INICIAL: AMARELO; COR FINAL: MARROM ESCURO/ PRETO (DEVE MUDAR HOMOGENEAMENTE NA FOLHA INTEIRA); MEDIDA MINIMA 16 MM X 125 MM X 113 MM; 100% SEM CHUMBO; TESTE DE EFICIENCIA DE REMOCAO DE AR DE ESTERILIZADORES A VAPOR COM REMOCAO DINAMICA DE AR OPERANDO A 132 °C POR 4 MINUTOS E A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.	FLS	1.000,0000	6,13	6.135,00	
96	DIPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 19 DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 19 G, COMPOSTO DE AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, TUBO TRANSPARENTE EM PVC DE GRAU MEDICO, EXTENSOR DE PVC FLEXIVEL E TRANSPARENTE.ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, COLORIDO CONFORME PADRAO UNIVERSAL DE CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA. ASAS FLEXIVEIS. CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, ATOXICO E APIROGENICO, MATERIA-PRIMA SEM LATEX	UN	3.000,0000	0,53	1.580,10	
	DIPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 25	UN	10.000,0000	0,22	2.167,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

97	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 25 G, COMPOSTO DE AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, TUBO TRANSPARENTE EM PVC DE GRAU MEDICO, EXTENSOR DE PVC FLEXIVEL E TRANSPARENTE.ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, COLORIDO CONFORME PADRAO UNIVERSAL DE CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA. ASAS FLEXIVEIS. CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, ATOXICO E APIROGENICO, MATERIA-PRIMA SEM LATEX						
98	DIPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 21 DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 21 G, COMPOSTO DE AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, TUBO TRANSPARENTE EM PVC DE GRAU MEDICO, EXTENSOR DE PVC FLEXIVEL E TRANSPARENTE.ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, COLORIDO CONFORME PADRAO UNIVERSAL DE CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA. ASAS FLEXIVEIS. CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, ATOXICO E APIROGENICO, MATERIA-PRIMA SEM LATEX	UN	6.200,0000	0,21	1.302,00	
99	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 3 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.	UN	150.000,0000	0,93	139.995,00	
100	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE	UN	50.000,0000	0,18	8.875,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.						
101	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 10 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.	UN	20.000,0000	0,21	4.200,00	
102	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 20 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA	UN	20.000,0000	0,33	6.500,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.					
103	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM COMP X 1,4 CM LARG X 0,5 MM ESPESSURA	PCT	50,0000	4,93	246,34	
104	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML SERINGAS DE PLASTICO DESCARTAVEIS, ESTERILIZADAS, DE 60 ML, GRADUADAS DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERADAS DE 1 EM 1 ML, CILINDRO COM BICO RE TO CENTRAL SIMPLES, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMEN TE FIXADA AO CORPO, EVITANDO DESLOCAMEN TO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRACAO. ESCALA DE GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMEN TO DA UTILIZACAO. HERMETICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADAS, PERMITINDO ABERTURA COM TECNICAS ASSEPTICAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	UN	100,0000	1,01	101,33	
105	SOLUCAO DE LUGOL FRASCO COM 01 LITRO SOLUCAO DE LUGOL PARA TESTE DE SCHILLER (GINECOLOGIA); FRASCOM COM 01 LITRO; CONCENTRACAO 2%; SOLUCAO PARA COLORACAO DA REGIAO INTERNA DA VAGINA E DO COLO DO UTERO A FIM DE OBSERVAR A INTEGRIDADE DO EPITELIO DESTA REGIAO.	LT	5,0000	81,10	405,50	
106	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 COM VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	5.000,0000	0,55	2.750,00	
107	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 COM VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	80,0000	0,61	48,80	
	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 COM	UN	5.000,0000	0,67	3.366,50	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

108	VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.					
109	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 COM VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	7.000,0000	0,64	4.456,90	
110	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 COM VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	550,0000	0,71	390,50	
111	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 COM VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	40,0000	0,72	28,80	
112	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	UN	200,0000	11,29	2.258,00	
113	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	UN	500,0000	4,46	2.228,35	
114	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS C BALAO N 14 SONDA FOLEY 2 VIAS N 14: ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, ATOXICA E PONTA DE INTRODUCAO ATRAUMATICA; CORPO DA SONDA LISO, CILINDRICO, SEM SALIENCIAS, REBARBAS OU PROTUBERANCIAS; BALAO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, FACIL INSUFLACAO E ENCHIMENTO SIMETRICO E VALVULA DE INSUFLACAO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO DURANTE SUA UTILIZACAO; COM ORIFICIO DISTAL E DIAMETRO INTERNO LISO, DRENAGEM RAPIDA E	UN	550,0000	3,64	2.002,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	EFICIENTE.					
115	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS C BALAO N 20 SONDA FOLEY 2 VIAS N 20: ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, ATOXICA E PONTA DE INTRODUCAO ATRAUMATICA; CORPO DA SONDA LISO, CILINDRICO, SEM SALIENCIAS, REBARBAS OU PROTUBERANCIAS; BALAO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, FACIL INSUFLACAO E ENCHIMENTO SIMETRICO E VALVULA DE INSUFLACAO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO DURANTE SUA UTILIZACAO; COM ORIFICIO DISTAL E DIAMETRO INTERNO LISO, DRENAGEM RAPIDA E EFICIENTE.	UN	200,0000	3,49	698,00	
116	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO COM 100 ML FIXADOR CITOLOGICO A BASE E PROPILENOGLICOL E ALCOOL; FRASCO COM 100 ML; SISTEMA EM SPRAY; POSSUINDO PROPRIEDADES DE FIXACAO E SUSTENTACAO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGACO DE MATERIAL BIOLOGICO. COMPOSICAO	FRS	300,0000	7,92	2.377,50	
117	REANIMADOR MANUAL COM BAG ADULTO REANIMADOR MANUAL CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSICAO EM SILICONE/ PVC, AUTOCLAVAVEL; VOLUME DO BALAO 1800 ML; VOLUME DE ENTREGA 1050ML; RESERVATORIO 2700 ML; RESISTENCIA EXPIRATORIA/ INSPIRATORIA 2CM H2O/ 3CM H2O; ESPACO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSAO 40 OU 60 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C.	UN	30,0000	141,27	4.238,20	
118	REANIMADOR MANUAL COM BAG INFANTIL EM SILICONE AUTOCLAVAVEL	UN	30,0000	146,92	4.407,70	
119	REANIMADOR MANUAL COM BAG NEO NATAL REANIMADOR MANUAL CARACTERISTICAS MINIMAS: CONFECCIONADO EM SILICONE, COMPOSTO POR 01 BALAO AUTO INFLAVEL, VOLUME DE 280 1 VALVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR PARA OXIGENIO E TUBO RESERVATORIO EM SILICONE; SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECIONAL COM VALVULA DE SEGURANCA DE 40CM/H2O; NEONATAL; ACOMPANHADO DE 1 MASCARA PARA RN DE SILICONE E VALVULA DE AJUSTE; SILICONADA; 01 EXTENSÃO E 01 RESERVATORIO DE SILICONE COM CAPACIDADE DE 600 ML; AUTOCLAVAVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. OBEDECENDO A LEGISLACAO VIGENTE.	UN	20,0000	112,59	2.251,80	
120	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH ADULTO CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR X 20 CM 18G/14G CATETER DUPLO LUMEN, DE CURTA PERMANENCIA, INDICADO PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, SOLUCOES DE NUTRICAO PARENTERAL, HEMODIALISE, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. CATETER FABRICADO EM POLIURETANO MACIO, RADIOPACO E COM MARCACAO A CADA CENTIMETRO. ACOMPANHA AGULHA INTRODUTORA, DILATADOR DE VEIA, ALETA DE SUTURA MOVEL COM TRAVA, CONECTORES LUER LOCK COM PINCA EM CADA VIA DO CATETER E GUIA METALICO EM ACO INOXIDAVEL COM NUCLEO EM NITINOL COM PONTA MACIA EM JOTA.	UN	10,0000	64,58	645,80	
121	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH	UN	5,0000	29,62	148,08	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	INFANTIL 19GX12					
122	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO CONFECCIONADO EM NYLON APARELHO COMPLETO COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO COM MOSTRADOR GRADUADO E MM HG BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE E FLEXIVEL QUE SE MOLDE FACIL MENTE AO BRACO DOTADO DE TIRA PARA FIXACAO DO MANOMETRO MANGUITO E PERA FABRICADOS EM BORRACHA LATEX SEM EMENDAS DE SUBPECAS QUE APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO COM VALVULA DE CONTROLE DE SAIDA DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL COM SELO DE REGISTRO DO INMETRO TAMANHO APROX 15CM DE COMP X 11 5CM DE LARG	UN	150,0000	74,84	11.226,38	
123	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL CONFECCIONADO EM NYLON APARELHO COMPLETO COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG BRA CADEIRA COM FECHO DE VELCRO CONFECCINADA EM NYLON RESISTENTE E FLEXIVEL E QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRACO DOTADO DE TIRA PARA FIXACAO DO MANOMETRO MANGUITO E PERA FABRICADOS EM BORRACHA LATEX SEM EMENDAS DE SUBPECAS QUE APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO COM VALVULA DE CONTROLE DE SAIDA DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROS CA COM CONTROLE MANUAL COM SELO DE REGISTRO DO INMETRO TAMANHO APROX 15CM DE COMP X 8CM DE LARG	UN	30,0000	118,02	3.540,70	
124	ESFIGMOMANOMETRO OBESO CONFECCIONADO EM NYLON APARELHO DE ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO COM 30 C M DE COMPRIMENTO POR 13 5 DE LARGURA COMPLETO COMP OSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO COM MOSTR ADOR GRADUADO EM MMHG BRACADEIRA CONFECCIONADA EM ONA DE ALGODAO RESISTENTE FLEXIVEL E QUE MOLDE FACILMENTE AO BRACO DOTADO DE TIRA PARA FIXACAO D O MANOMETRO MANGUITO E PERA FABRICADOS EM BORRACH A LATEX SEM EMENDAS E SUBPECAS QUE APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO COM VAVULA DE CONT ROLE DE SAIDA DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL COM SELO DE REGISTR O NO INMETRO	UN	30,0000	110,18	3.305,30	
125	HASTE DE HAYON PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLOGICAS PARA UTILIZACAO NOS TUBOS CONICOS TIPO FALCON PARA ANALISE DE H1N1 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	12,0000	7,75	93,00	
126	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25 X 0,8 MM 21G1 CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA PARA COLETA DE SANGUE; A VACUO; ESTERIL; LIVRE DE PIROGENIOS; AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA; TRIFACETADA; COR: VERDE; DIMENSÕES: 25 X 0,8MM; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30,0000	25,43	762,90	
127	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 A 120 LITROS CAIXA TERMICA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 A 120 LITROS.COM RODINHAS E TERMOMETRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E OUTROS. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	20,0000	1.832,50	36.650,00	
128	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM LAMINA DE ACO INOXIDAVEL, DUAS LAMINAS,	UN	300,0000	0,67	201,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	REVESTIDO DE TEFLON, COM PUNHO EM PLASTICO					
129	VASELINA EM PASTA POTE COM 500 GRAMAS VASELINA SOLIDA; UTILIZADA COMO UMECTANTE E EMOLIENTE.	POT	100,0000	47,34	4.733,67	
130	BANDAGEM TRIANGULAR EM TECIDO TAM G - Confeccionada em tecido crú; - Lavável; - Confeccionada em tecido crú; - Dimensões aproximadas: 200cm X 140cm X 140cm.	UN	20,0000	18,41	368,20	
131	BANDAGEM TRIANGULAR EM TECIDO TAM M A bandagem triangular é muito utilizada em procedimentos de resgate e salvamento. Utilizada para estancar sangramentos, imobilizar, fixar curativos, proteger de ferimentos e também auxilia no transporte de pacientes. - Confeccionada em tecido crú; - Lavável; - Dimensões aproximadas: 142cm X 100cm X 100cm.	UN	20,0000	11,69	233,80	
132	CINTO DE IMOBILIZACAO PARA PRANCHA LONGA CONJUNTO CONTENDO 3 PECAS DE CINTO DE IMOBILIZA CAO EM NYLON COM ENGATE RAPIDO USADO NA IMOBI LIZACAO DE VITIMAS ADAPTAVEL A TODOS OS MODELOS DE PRANCHAS DE RESGATE NAS CORES VERMELHO AMARE LO E PRETO	CJ	20,0000	29,52	590,33	
133	CINTO DE IMOBILIZACAO TIPO ARANHA CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100 PRETA E COLORIDAS EM 50MM DE LARGURA FECHO DE REGUALGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO CONTENDO 1 TIRAN TE PRINCIPAL COM SISTEMA EM V E ALTURA REGULA VEL ADAPTAVEL PARA PRANCHA RIGIDA E 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES REGULAVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO	UN	4,0000	73,26	293,03	
134	GRAU CIRURGICO 20CM X 100M GRAU CIRURGICO 20CM LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO FLEXIVEL COMPOSTO POR FILME LAMINADO EM POLIESTER POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO 60G M2 DE SELAGEM DIRETA IMPRESSO COM 2 INDICADORES QUIMI COS PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO POR OXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	ROL	50,0000	92,50	4.625,00	
135	FIO CATEGUTE 3.0 CROMADO COM AGULHA DE 2 CM CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DO TIPO ABSORVIVEL, DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL. COM SOLUCAO DE SAIS CROMICOS RETARDANDO A ABSORCAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPRIMENTO DO FIO 75 CM, TAMANHO DA AGULHA 2 CM, DESCRICAO DA AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000	86,72	4.336,00	
136	OXIMETRO PORTATIL PILHA INFANTIL OXIMETRO PORTATIL PILHA TOTALMENTE AUTOMATICO PARA MONITORIZACAO DA SA TURACAO PERIFERICA DE 0 2 SP02 E A FREQUENCIA CAR DIACA DE PACIENTES ADU LTOS PEDIATRICOS E NEONATOS QUE POSSA UTILIZAR SENSORES NAO EVASIVOS DO TIPO DEDO OU MULTI POSICO ES COM DISPLAY GRAFICO DE CRISTAL LIQUIDO DE AL TO CONTRASTE PARA FACILITAR A VISUALIZACAO QUE AP RE SENTE OS VALORES DE SP02 FREQUENCIA CARDIACA E QUALIDADE DE SINAL CAPTADO MENSAGENS NA TELA EM PORTUGUES PARA OCORRENCIAS DE FALHA DE SENSOR FUNCIONA COM 04 PILHAS AA C APROXIMADAMENTE 110 HORAS DE AUTONOMIA EXPECIFICACOES TECNICAS APRO XIMADAS SPO2 FAIXA DE MEDICAO 0 99 SPO2 F UNCIONAL INCRE MENTOS DE 1 PRECISAO ADULTO 2 DE 70 100 SPO2 NAO DEFINIDO PARA VALORES ABAIXO DE 70 NEONATAL 3 DE 70 100 SP02 N AO DEFINIDO PA RA VALORES ABAIXO DE 70 MEDIA 8 BATIMENTOS PULSO FAIXA DE MEDICAO 30 254BPM	UN	30,0000	49,44	1.483,30	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	INCREMENTOS DE 1 BPM PRECISAO 2 BPM OU 2 O QUE FOR MAIOR QUALIDADE DO SINAL 0 5 GRAF ICOS DE BARRA 0 10 DIMENSOES APROXIMADAS AXL XP 168 X 93 X63MM PESO APROXIMADO COM PILHAS 400 G GARANTIA DE FABRICA OU NO MINIMO 12 MESES A P ARTIR DA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO					
137	OXIMETRO DIGITAL PORTATIL DE DEDO COM TELA EM LED DE FACIL LEITURA COM INDICADOR DE FREQUENCIA CARDIACA E SATURACAO PERIFERICA DE O2 SPO2 DE FACIL USO COM APENAS UM BOTAO QUE UTILIZE 2 PILHAS AAA COM CORDAO E INDICACAO DE CARGA DE BATERIA. COM PILHAS INCLUSAS	PC	30,0000	56,11	1.683,30	
138	GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 10 CM X 100 M; FLEXIVEL; COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIESTER; POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO; 60 G/M² DE SELAGEM DIRETA; IMPRESSO COM 2 INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR.	ROL	50,0000	42,34	2.117,16	
139	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML PARA INFUSAO SORO FISIOLOGICO 0,9%; 250 ML; CLORETO DE SODIO A 0,9% (SOLUCAO INJETAVEL INTRA - VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSICAO: CADA 100 ML CONTEM CLORETO DE SODIO 0,9% E AGUA PAA INJECAO QSP; CONTEUDO ELETROLITICO: NA 154 MEQ/L; Cl 154 MEQ/L; OSMOLARIDADE TEORICA 308MOSM/L. SISTEMA FECHADO.	FRS	28.500,0000	4,20	119.605,95	
140	ALMOTOLIA COR ESCURA - CAPACIDADE DE 250 OU 300 ML ALMOTOLIA COR AMBAR, CAPACIDADE 250 OU 300 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	UN	200,0000	2,73	545,34	
141	BISTURI DESCARTAVEL UNIDADE BISTURI CIRURGICO, DESCARTAVEL, PARA REALIZACAO DE INCISAO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTO MANUAL. FABRICASO EM LAMINA DE ACO INOX 304, N° 23, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, DE USO UNICO.	UN	100,0000	2,44	244,00	
146	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DE TESTA TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DE TESTA. TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM INFRAVERMELHO DE TESTA E SEM CONTATO, COM MEDICAO DE TEMPERATURA CORPOREA, AMBIENTES E SUPERFICIES, ACOMPANHA CAPA OU ESTOJO E PILHAS (COM REGISTRO NA ANVISA).	UN	60,0000	75,78	4.546,80	
147	TALA MOLDÁVEL ARAMADA TAMANHO G TALA DE IMOBILIZACAO MOLDAVEL ARAMADA. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. NAO ESTERIL. USO ADULTO E INFANTIL. USO UNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHO G. MEDIDA APROXIMADA 86 CM X 10 CM X 3 CM	UN	600,0000	9,31	5.584,02	
148	TALA MOLDAVEL ARAMADA TAMANHO P TALA DE IMOBILIZACAO MOLDAVEL ARAMADA. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. NAO ESTERIL. USO ADULTO E INFANTIL. USO UNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHO P. MEDIDA APROXIMADA 53 CM X 8 CM X 3 CM	UN	600,0000	7,61	4.567,98	
149	CLOREXIDINA 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 %, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO PARA DESINFECCAO E LAVAGEM DAS MAOS; EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA	FRS	200,0000	13,28	2.655,34	
150	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE	PAR	500,0000	715,60	357.800,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40
Modalidade: PREGÃO

	TAMANHO ADULTO ELETRODOS MULTIFUNCAO DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILACAO EXTERNA, PARA USO EM ADULTOS, LIVRE DE LATEX, SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS. 01 CONJUNTO COM 02 ELETRODOS PRE-CONECTADOS. CONECTOR AZUL E BRANCO. CONFORME SOLICITACAO DOS SERVICOS DE SAUDE E NECESSARIO O FORNECIMENTO DO ELETRODO ORIGINAL PARA APARELHO CMOS DRAKE.					
151	MASCARA LARINGEA 2 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2 para pacientes com peso 10-20kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral. Características: Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; Permite suporte ventilatório com pressão positiva; Permite sucção do conteúdo gástrico; Produto de uso único - Látex free; Possui protetor de mordedura; Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O. com registro na Anvisa	UN	20,0000	66,36	1.327,27	
152	MASCARA LARINGEA 3 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 3 para pacientes com peso 30-50kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral.Características:Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; Permite suporte ventilatório com pressão positiva; Permite sucção do conteúdo gástrico; Produto de uso único - látex free ;Possui protetor de mordedura; Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O. com registro na Anvisa.	UN	20,0000	45,80	916,07	
153	MASCARA LARINGEA 4 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 4 para pacientes com peso 50-70kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral. Características:Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; Permite suporte ventilatório com pressão positiva; Permite sucção do conteúdo gástrico; Produto de uso único - látex free; Possui protetor de mordedura; Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O. com registro na ANVISA	UN	20,0000	44,72	894,40	
154	MASCARA LARINGEA 5 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico,	UN	20,0000	44,72	894,40	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 5 para pacientes com peso 70-100kg. Tubo da via aérea com formato anatómico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral.Características:Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; Permite suporte ventilatório com pressão positiva ;Permite sucção do conteúdo gástrico; Produto de uso único - látex free ;Possui protetor de mordedura; Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.					
155	PRANCHA COMPLETA EM POLIETILENO PRANCHA DE IMOBILIZACAO CONFECCIONADA EM POLIETI LENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES COM POSSIBILIDADE DE RESGATE EM AGUA E EM ALTURAS DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATE 180K RIGIDA LEVE E CONFORTAVEL 100 TRANSLUCIDA PODENDO SER UTI LIZADA EM RAIO X OU RESSONANCIA MAGNETICA MEDIN DO APROXIMADAMENTE 1880X460X85MM CXLXA COM JO GO DE CINTO COM 3 TIRAS COR LARANJA	UN	17,0000	530,46	9.017,82	
156	KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA BUTTON 24 FR 4 CM KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA MODELO BUTTON 24 FR 4 CM	UN	6,0000	1.049,51	6.297,04	
157	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 4 CANULA ENDOTRAQUEAL N 4 , DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	4,48	224,16	
158	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	4,85	242,66	
159	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 5.5 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	3,78	189,00	
160	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 6 CANULA ENDOTRAQUEAL N 6 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	3,42	170,84	
161	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 6,5 , DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	4,22	211,00	
162	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 7 CANULA ENDOTRAQUEAL N 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	3,64	182,00	
163	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 7.5 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	4,41	220,66	
164	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 8 CANULA ENDOTRAQUEAL N 8 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	100,0000	5,29	528,75	
165	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 8.5 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	25,0000	4,22	105,50	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

166	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 9 CANULA ENDOTRAQUEAL N 9 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	4,86	243,00	
167	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 9 5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 9.5 COM CUFF DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE ATOXICA COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E PONTA ATRAUMATICA	UN	50,0000	4,10	204,84	
168	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 FRASCO 1000 L ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 INPM INCOLOR EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 1000 ML E COM PH 5 0 EN TRE 8 0 CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMACOES DO PRO DUTO FABRICANTE NUMERO DO LOTE SELO DO INMETRO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO INOR O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE	FRS	5.000,0000	4,81	24.050,00	
169	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 SEM VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	500,0000	0,72	361,65	
170	SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML COM AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML COM AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA ESTERIL DE PLASTICO ATOXICA COM CAPACIDADE DE 100UI INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA CORPO CILINDRICO E LUBRIFICADO ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 01 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA MONOBLOCO EXTREMIDADE PROXIMA DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA APIROGENICA AGULHA DE DIMENSOES 6,0 X 0,25MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZADA NIVELADA POLIDA CILINDRICA RETA OCA BISEL TRIFACETADO AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA A ABERTURA ASSEPTICA O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03 08 2012 CONFORME RDC 03 2011 ANVISA E ANEXO ALTERADO PELA RDC 27 2014 ANVISA APRESENTAR SELO DO INMETRO	UN	500.000,0000	0,17	86.650,00	
171	MALHA TUBULAR 12 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL	10,0000	14,53	145,30	
172	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL	12,0000	22,80	273,60	
173	MALHA TUBULAR 20 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO	ROL	12,0000	20,89	250,68	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.					
174	TALA METALICA 12 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	2,0000	6,34	12,68	
175	TALA METALICA 12 X 250 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	2,0000	55,33	110,66	
176	TALA METALICA 16 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	2,0000	9,84	19,68	
177	TALA METALICA 19 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	2,0000	10,45	20,90	
178	TALA METALICA 19 X 250 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	2,0000	27,29	54,59	
179	TALA METALICA 26 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	2,0000	13,82	27,64	
180	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL, 300 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE; ATOXICO; LIVRE DE BISFENOL; ESTERIL; RADIACAO IONIZANTE; COM TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO; PERMITE TARTAMENTO TERMICO: AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO DAS SOLUCOES ENTERAIS.	UN	1.500,0000	0,77	1.155,00	
	BOLSA COLETORA DE URINA, DESCART UVEL	UN	600,0000	5,97	3.585,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

181	SISTEMA FECHADO EST RIL FABRICADA EM PVC TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEX VEL COM CONECTOR UNIVERSAL E BICO ESCALONADO CLAMP CORTA FLUXO V LVULA ANTI REFLUXO FILTRO DE AR HIDR FOBO TUBO DE DRENAGEM E SUPORTE PARA FIXA O PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE TAMANHO 2 000 ML AT XICA E APIROG NICA					
187	CLOREXIDINA 2% , DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUCAO AQUOSA, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO PARA DESINFECCAO E LAVAGEM DE MAOS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. USO EXTERNO. USO ADULTO E PEDIATRICO. USO TOPICO. COM REGISTRO NA ANVISA.	FRS	22,0000	15,81	347,75	
188	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO COM 05 LITROS DETERGENTE ENZIMATICO, GALAO 5 LITROS, COMPOSTO POR: AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE COM DILUICAO DE 5ML LITRO DE AGUA.	GAL	200,0000	123,01	24.602,00	
189	MALHA TUBULAR 25 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL	12,0000	26,85	322,20	
190	MALHA TUBULAR 30 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL	12,0000	23,51	282,12	
191	GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 30 CM X 100 M; FLEXIVEL; COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIESTER; POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO; 60 G/M² DE SELAGEM DIRETA; IMPRESSO COM 2 INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR.	ROL	10,0000	147,30	1.473,00	
192	EQUIPO SIMPLES PARA NUTRICAO ENTERAL DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO DE SOLUCOES ENTERAIS CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES FRASCO OU BOLSA SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL COM PERFURADOR PARA CONEXO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO COM CONTROLE DE GOTEJAMENTO CONEXO QUOT LUER SLIP QUOT OU ESCALONADO ESPECIFICO PARA NUTRICAO ENTERAL ESTERIL ATOXICO E APIROGENICO	UN	2.000,0000	1,58	3.160,00	
193	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216 MM X 30 M FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 216 MM; EXTENSAO DA BOBINA: 30 M; TIPO DE REGISTRO: TERMICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO. INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS) - MODELO DO EQUIPAMENTO DISPONIVEL PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	BOB	100,0000	34,71	3.471,00	
194	KIT DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIOS EMBALAGEM COM 01 KIT COMPOSTO POR DUAS ESCOVAS; ESCOVA AZUL: PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIOS E MATERIAIS CANULADOS, CABECA DUPLA, PONTAS PROTEGIDAS COM ACRILICO BRANCO E HASTE FLEXIVEL EM PVC NA COR AZUL, CERDAS MACIAS DE NYLON COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, TRANCADAS EM EIXO DE FIOS DE ACO INOXIDAVEL 304 ENTRELACADOS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO TOTAL: 2400 MM, CABECA A E B: 5 MM X 20 MM; ESCOVA AMARELA: PARA	UN	10,0000	29,62	296,20	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	LIMPEZA DE VALVULAS, PORTAS DE ENDOSCOPIOS E MATERIAIS DETALHADOS, CABECA DUPLA, CORPO EM PVC NA COR AMARELA, COM PONTAS PROTEGIDAS EM CURVA, UMA CABECA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, PONTAS PROTEGIDAS EM CURVA, TERMODESINFETAVEL, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM E CABECA A: 6 MM X 18 MM, CABECA B: 10 MM X 30 MM (NYLON COM CERDAS MACIAS)					
195	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL COM PA CAPACIDADE DE 80 ML COLETOR UNIVERSAL; ESTERIL; COM PA; CAPACIDADE 80 ML; FRASCOS COM ABERTURA LARGA; DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVACAO E TRANPSORTE DE AMOSTRAS BIOLOGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANALISE EM LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS; FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SISTEMA DE VEDACAO TIPO ROSCA; GRADUADO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	500,0000	0,35	175,00	
197	TUBO PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA 4ML TUBO PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA; 4 ML; TAMPA ROXA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50,0000	62,60	3.130,25	
198	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA; POTE COM 1 KG; COMPOSICAO BALANCEADA PERMITINDO MAIOR ESTABILIDADE; PH ADEQUADO; BAIXA PERDA DE UMIDADE; NAO TOXICO; NAO IRRITANTE; SOLUVEL EM AGUA, FACILITANDO SUA REMOCAO DOS ELETRODOS E DA PELE; RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 100 EXAMES OR PORTE DE 1KG.	POT	12,0000	112,98	1.355,76	
199	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PARA 7 LITROS SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PARA 7 LITROS	UN	100,0000	21,00	2.100,00	
200	INDICADOR BIOLOGICO AUTO CONTIDO COM INCUBADORA EM COMODATO INDICADOR BIOLOGICO AUTO CONTIDO COM INCUBADORA EM COMODATO. INDICADOR BIOLOGICO AUTO CONTIDO PARA MONITORACAO DE CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR A 121, 132, 134 E 135 GRAUS CENTIGRADOS, FICANDO COM COLORACAO AMARELA SE O ESPORO SIBREVIVER E PURPURA SE O ESPORO FOR MORTO, COM INCUBADORA (EM COMODATO) COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLOGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,0000	68,85	3.442,50	
201	KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA MODELO BUTTON NAS MEDIDAS 14 FR 2,0 CM KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA MODELO BUTTON NAS MEDIDAS 14 FR 2,0 CM	KIT	6,0000	1.145,14	6.870,86	
202	FRASCO PLASTICO ESTERIL DE 100 ML COM TIOSSULFATO DE SODIO FRASCO DE PLASTICO ESTERIL DE 100 ML, COM TIOSSULFATO DE SODIO PARA COLETA DE AGUA. CARACTERISTICAS MINIMAS: FRASCO EM POLIESTIRENO (TRANSPARENTE); TAMPA EM PVC, ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO; CAPACODADE TOTAL: 120 ML; MARCACAO DE 100 ML; LIVRES DE DNASE, RNASE E PIROGENIOS; COM TABLETE DE TIOSSULFATO: 10 MG; TAMPA E FRASCO LIVRES DE FLUORESCENCIA.	UN	20,0000	2,92	58,40	
203	INDICADOR QUIMICO TIPO INTEGRADOR INDICADOR QUIMICO - TIPO INTEGRADOR-MULTIPARAMETRICO TIPO 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR. NAO TOXICO. CONSTITUIDO DE TIRAS DE PAPEL IMPREGNADO DE REATIVO QUIMICO SEM PRESENCA DE CHUMBO, COM PRECISAO	CX	30,0000	26,00	780,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	EQUIVALENTE A CURVA TEORICA DE MORTE DE UM MICROORGANISMO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 1140-1. CAIXA COM 100 UNIDADES					
204	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA OLEO DE IMERSAO TIPO B ALTA VISCOSIDADE - COM INDICE DE REFRACAO ESPECIFICO UTILIZADO PARA VISUALIZACAO DE LAMINA AO MICROSCOPIO EM OBJETIVA DE IMERSAO. INDICE DE REFRACAO = 1,521 / VISCOSIDADE = 155 CST, BAIXISSIMO INDICE DE ACIDEZ. FRASCO COM 100ML	FRS	5,0000	26,52	132,58	
206	TUBO PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA 2 ML TUBO PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA; 2 ML; TAMPA ROXA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2,0000	75,45	150,90	
207	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE 30 X 40 BOBINA DE SACO TRANNSPARENTE, PICOTADO, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40, ROLO COM APROXIMADAMENTE 500 SACOS.	ROL	30,0000	37,19	1.115,70	
208	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM PRESERVATIVO MASCULINO, 52 MM, COMPOSTO POR LATEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	100,0000	43,20	4.320,00	
209	LUBRIFICANTE INTIMO SACHE 5G Lubrificante Intimo; Composto Por 5 Gramas, Sache Com Tamanho APROXIMADO DE 55 Mm x 55 Mm; Forma Farmaceutica a Base de Agua,hipoalegenico,inodoro e Incolor; Forma de Apresentacao Em Gel.; Via de Uso Topico Em Regiao Intima;	SCH	6.000,0000	0,54	3.240,00	
210	KIT COLORACAO DE ZIEL-GABBET FRASCO 500 ML KIT COLORACAO DE ZIEHL-GABBET, KIT CORANTE PARA PESQUISA DE BACILOS ALCOOL-ACIDO RESISTENTES PARA DIAGNOSTICO DE HANSENIASE FRASCO 500 ML	KIT	5,0000	69,94	349,72	
211	DRENO DE TÓRAX Nº 18 DRENO TORÁCICO, UTILIZADO EM DRENAGENS EM GERAL, SENDO INDICADO A PACIENTES SUBMETIDOS A CIRURGIAS. UTILIZADO NA ELIMINACAO DE SECRECOES E FLUIDOS CORPORAIS EM CASO DE HEMOTORAX, PNEUMOTORAX, HIDROTORAX E EM CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. EVENTUALMENTE PERMITE A IRRIGACAO COM SOLUCOES ESTEREIS, ENQUANTO O PACIENTE SE MANTEM SOB OS UIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO, CONECTOR (0175(3/8 X 1/4)) TAMANHO Nº 18	UN	10,0000	28,37	283,70	
212	DRENO DE TÓRAX Nº 30 DRENO TORÁCICO, UTILIZADO EM DRENAGENS EM GERAL, SENDO INDICADO A PACIENTES SUBMETIDOS A CIRURGIAS. UTILIZADO NA ELIMINACAO DE SECRECOES E FLUIDOS CORPORAIS EM CASO DE HEMOTORAX, PNEUMOTORAX, HIDROTORAX E EM CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. EVENTUALMENTE PERMITE A IRRIGACAO COM SOLUCOES ESTEREIS, ENQUANTO O PACIENTE SE MANTEM SOB OS UIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO, CONECTOR (0175(3/8 X 1/4)) TAMANHO Nº 30	UN	10,0000	33,06	330,63	
213	FIO GIA TIPO BOUGIE, COM VENTILACAO, 10 FR FIO GUIA TIPO BOUGIE 10 FR COM VENTILAÇÃO COMPOSICAO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LIVRE DE LATEX E COM PONTA ATRAUMATICA. PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL E UM CONECTOR, PERMITINDO A OFERTA DE O2 DURANTE O RESGATE. FLEXIVEL E COM DESIGN ANATOMICO. COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UN	20,0000	46,39	927,80	
	MASCARA LARINGEA PVC 1,0	UN	20,0000	65,13	1.302,53	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

214	Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1 para pacientes com pes <5kg.Características:Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; Permite suporte ventilatório com pressão positiva; Permite sucção do conteúdo gástrico; Produto de uso único - látex free; Possui protetor de mordedura; Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O. com registro na anvisa					
215	MASCARA LARINGEA PVC 1,5 Descrição completa : Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1.5 para pacientes com peso 5-10kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral. Características: Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; Permite suporte ventilatório com pressão positiva; Permite sucção do conteúdo gástrico;Produto de uso único - látex free; Possui protetor de mordedura; Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O. com registro na ANVISA	UN	20,0000	140,10	2.802,07	
216	MASCARA LARINGEA PVC 2,5 Descrição completa: de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2.5 para pacientes com peso 20-30kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas . Aba de fixação .Bloco de oclusão integral. Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; Permite suporte ventilatório com pressão positiva; Permite sucção do conteúdo gástrico; Produto de uso único - látex free; Possui protetor de mordedura; Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O. com registro na Anvisa	UN	20,0000	144,85	2.896,93	
217	PROTETOR PARA QUEIMADURAS 1,20 X 0,90 M ESTÉRIL PROTETOR PARA QUEIMADURAS 1,20 X 0,90 M ESTÉRIL Especificações Técnicas: com registro na ANVISA - MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 90cm Largura: 120cm Atóxico Transparente Vendido por unidade	UN	24,0000	8,09	194,04	
218	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 3 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO	UN	25.000,0000	0,17	4.250,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER SLIP PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.					
219	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	100,0000	0,82	82,00	
220	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	50,0000	0,56	28,17	
221	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	500,0000	0,78	388,35	
222	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	50,0000	1,69	84,75	
223	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	50,0000	1,29	64,66	
224	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	50,0000	1,86	93,00	
225	SONDA GASTRICA LONGA Nº 22	UN	50,0000	1,65	82,34	
226	SONDA GASTRICA LONGA Nº 24	UN	50,0000	0,94	47,25	
227	SONDA GASTRICA LONGA Nº 8	UN	50,0000	1,03	51,33	
228	SWAB ALCOOL 70%, CAIXA COM 100 UNIDADES Lenços umedecidos com álcool isopropílico a 70% utilizado em assepsias e melhor ação antibacteriana. O Álcool Swaab é indicado para limpeza e/ou assepsia da pele. Pode ser utilizado na assepsia antes de aplicações endovenosas e subcutâneas, assim como para prevenir contaminação bacteriana. Não indicado o uso em pele irritada, não utilizar nos olhos ou mucosas. Composto por algodão e poliéster, embebido em solução de álcool isopropílico 70%, possui almofada estéril dobrada de duas camadas.	CX	20,0000	5,33	106,67	
229	TORNEIRINHA 3 VIAS Torneira 3 Vias é um duplicador que conecta duas vias de infusão ao acesso venoso. Usada na infusão de substâncias endovenosas, intermitentes ou de uso contínuo, permite o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias. Características e Benefícios do Produto: Contém: 01 unidade; 03 vias; Estéril; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Destruir após o uso; Proibido reprocessar.	UN	5.000,0000	0,66	3.316,50	
230	TUBO DE HEPARINA DE LÍTIO OU SÓDICA (TUBO VERDE) VOLUME 9 ML (PCTE C/ 50UNIDADES)	PCT	1,0000	137,56	137,56	
231	SONDA URETRAL N 20	UN	200,0000	0,69	138,66	
232	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22 2 VIAS, N22, 30ML REGISTRO MS: 10150470609; MATERIA PRIMA LATEX SILICONIZADO; METODO DE ESTERILIZACAO: OXIDO DE ETILENO; PRODUTO ESTERIL	UN	100,0000	4,37	437,00	
233	TESTE RAPIDO DE DENGUE - NS1 TESTE RAPIDO DE DENGUE (NS1); IMUNE ENSAIO CROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE; AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; RESULTADO EM 10 MINUTOS; ACOMPANHA RECIPIENTE PARA TIRAS, TAMPAO DE MIGRACAO E	UN	500,0000	8,10	4.050,00	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	FOLHETO DE INSTRUCOES EM LINGUA PORTUGUESA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO ANVISA/MS					
234	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA LAPIDADA LAMINA PARA MICROSCOPIA LAPIDADA COM 1 FACE FOSCA; 25,4X76,2 MM (26X76MM)) CAIXA COM 50	CX	60,0000	5,54	332,40	
235	ESTESIOMETRO DE MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISTEIN Kit estesiômetro de monofilamentos semmes-weinstein - Kit é composto por: - 01(um)conjunto de 07 (sete) monofilamentos (SemmesWeinstein) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,07gf a 300gf.	KIT	30,0000	271,87	8.156,20	
236	KIT DETECÇÃO SIMULTÂNEA E DIFERENCIAÇÃO SARS COV2 E INFLUENZA A E B COMBO PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA E DIFERENCIAÇÃO DE SARS COV2 E INFLUENZA A E B: Sensibilidade 97,06% - Especificidade 99,69% -Influenza A: Sensibilidade 90,48% - Especificidade 99,44% - Influenza B: Sensibilidade 88,57% - Especificidade 99,44% -Parâmetros: SARS-COV-2 Ag/Influenza A/ Influenza B - Metodologia: Imunocromatografia -Tipo de amostra: Swab Nasal, Nasofaríngeo ou Orofaríngeo -Volume da amostra: 60 uL ou 3 gotas para cada cavidade -Tempo do teste: 15 minutos -Armazenamento: 2 - 30ø C. Registro Anvisa:	KIT	10.000,0000	6,30	62.975,00	
237	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO COM RESERVATORIO Máscara de oxigênio em PVC; Frasco para administração de soro fisiológico ou medicamentos; Tubo de oxigênio; Atóxico e não estéril;	UN	60,0000	7,93	475,80	
238	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM RESERVATORIO Máscara de oxigênio em PVC; Frasco para administração de soro fisiológico ou medicamentos; Tubo de oxigênio; Atóxico e não estéril;	UN	60,0000	7,93	475,80	
239	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL; Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto; Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla (no tubo e na máscara) para retenção máxima do medicamento; Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol; 100% BPA Free: produto livre de Bisfenol A.	UN	100,0000	26,09	2.609,33	
240	CATETER INTRAVENOSO NEONATAL CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR: CONECTOR LUER-LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - KIT QUE POSSUI OS DISPOSITIVOS NECESSARIOS PARA A TECNICA COMBINADA DE ANESTESIA E ANALGESIA. CAMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" - OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO.	UN	100,0000	1,48	148,00	
241	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL VICRYL 5.0 CX COM 12 INCOLOR, CONSTRUIDA POR TRANCAMENTO, MANTEM APROXIMADAMENTE 75% DA SUA FORCA TENSIL APOS DUAS SEMANAS, 50% APOS TRES SEMANAS E E COMPLETAMENTE ABSORVIDA APOS 63 DIAS, ATRAVES DE HIDROLISE. * AGULHA MEIO ARCO DE 16 MILIMETROS. UTILIZADO PARA APROXIMAR TECIDOS EM AÇÕES DE LIGAR E SUTURAR.	CX	30,0000	182,54	5.476,10	
242	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA N 3.0 CAIXA C/	CX	50,0000	38,87	1.943,34	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	24 UNIDADES FIO DE SUTURA SEDA 3.0 DE 45CM COM AGULHA 17MM 1/2 CIRCULO CORTANTE 24 ENVELOPES.					
243	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL COM PA CAPACIDADE DE 50 ML COLETOR UNIVERSAL; ESTERIL; COM PA; CAPACIDADE 50 ML; FRASCOS COM ABERTURA LARGA; DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVACAO E TRANPSORTE DE AMOSTRAS BIOLOGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANALISE EM LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS; FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SISTEMA DE VEDACAO TIPO ROSCA; GRADUADO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	3.500,0000	0,55	1.925,00	
244	REMOVEDOR DE OXIDACAO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS DETERGENTE ACIDO DE BAIXA ESPUMA ESPECIFICO PARA REMOCAO DE MANCHAS E OXIDACOES NOS INSTRUMENTAIS CIRURGICOS. SUA FORMULA POSSUI UMA MESCLA DE TENSOATIVOS NAO-IONICOS E ACIDO FOSFORICO. REMOVE MANCHAS, FERRUGEM, CROSTAS MINERAIS E DEVOLVE O BRILHO AOS INSTRUMENTAIS E CAMARAS DE AUTOCLAVE. PODE SER UTILIZADO EM MATERIAL ALUMINIO, ACO INOX. COMPOSIÇÃO: NOILFENOL ETOXILADO 9 MOL, SOLVENTE, ACIDO INORGANICO, SEQUESTRANTE, VEICULO. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO NAO-IONICO. GALAO DE 5 LITROS.	GAL	5,0000	201,40	1.007,02	
245	SOLUCAO ESTERILIZANTE - BASE DIOXIDO DE CLORO. CONCENTRAÇÃO: ESTABILIZADO A 7% SOLUCAO ESTERILIZANTE DESTINADA A AREA DA SAUDE E AO REPROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATIZADO DE ARTIGOS SEMICRITICOS: TERMOSSENSIVEIS, MATERIAIS DE ASSISTENCIA VENTILATORIA, NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES, INALADORES, CIRCUITOS RESPIRATORIOS, ENDOSCOPIOS, ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE SODIO 3,1%, CARBONATO DE POTASSIO 0,6%, CLORETO DE SODIO E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 4%.	LT	100,0000	1.598,27	159.826,67	
246	MASCARA LARINGEA PVC 3,0 DESCRIÇÃO COMPLETA: DE SEGUNDA GERAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, PERMITIR UMA FÁCIL INSERÇÃO, PROJETADA PARA SEPARAR OS TRATOS DIGESTIVO E RESPIRATÓRIO, PERMITE REMOVER OS FLUÍDOS E GASES DA VIA AÉREA. FORMATO ELÍPTICO, NÃO PERMITE DOBRA. CUFF COM CONFORMIDADE ANATÔMICA, PROPORCIONANDO UMA MELHOR VEDAÇÃO. NÚMERO 3,0 PARA PACIENTES COM PESO 30-50KG. TUBO DA VIA AÉREA COM FORMATO ANATÔMICO. UM TUBO DE DRENAGEM INDEPENDENTE INCORPORADO . CUFF INSUFLÁVEL COM SEGMENTOS PROXIMAL E DISTAL INTERLIGADOS. LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF . BALÃO-PILOTO . UM COMPONENTE PROXIMAL MOLDADO RÍGIDO QUE FORMA PORTAS DO TUBO DA VIA AÉREA E DE DRENAGEM SEPARADAS . ABA DE FIXAÇÃO .BLOCO DE OCLUSÃO INTEGRAL. ALETAS CENTRAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PERMITE SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA; PERMITE SUCÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO; PRODUTO DE USO ÚNICO - LÁTEX FREE; POSSUI PROTETOR DE MORDEDURA; SUPORTA PRESSÃO DE VEDAÇÃO DE ATÉ; 30CMH2O.	UN	30,0000	35,91	1.077,40	
247	MASCARA LARINGEA PVC 4,0 DESCRIÇÃO COMPLETA: DE SEGUNDA GERAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, PERMITIR UMA FÁCIL INSERÇÃO, PROJETADA PARA SEPARAR OS TRATOS DIGESTIVO E RESPIRATÓRIO, PERMITE REMOVER OS FLUÍDOS E GASES DA VIA AÉREA. FORMATO	UN	30,0000	34,64	1.039,30	

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2047/2025 **Nº Licitação:** 40

Modalidade: PREGÃO

	ELÍPTICO, NÃO PERMITE DOBRA. CUFF COM CONFORMIDADE ANATÔMICA, PROPORCIONANDO UMA MELHOR VEDAÇÃO. NÚMERO 4,0 PARA PACIENTES COM PESO 50-70KG. TUBO DA VIA AÉREA COM FORMATO ANATÓMICO. UM TUBO DE DRENAGEM INDEPENDENTE INCORPORADO . CUFF INSUFLÁVEL COM SEGMENTOS PROXIMAL E DISTAL INTERLIGADOS. LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF . BALÃO-PILOTO . UM COMPONENTE PROXIMAL MOLDADO RÍGIDO QUE FORMA PORTAS DO TUBO DA VIA AÉREA E DE DRENAGEM SEPARADAS . ABA DE FIXAÇÃO .BLOCO DE OCLUSÃO INTEGRAL. ALETAS CENTRAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PERMITE SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA; PERMITE SUCÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO; PRODUTO DE USO ÚNICO - LÁTEX FREE; POSSUI PROTETOR DE MORDEDURA; SUPORTA PRESSÃO DE VEDAÇÃO DE ATÉ; 30CMH2O.						
248	MASCARA LARINGEA PVC 5,0 DESCRIÇÃO COMPLETA: DE SEGUNDA GERAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, PERMITIR UMA FÁCIL INSERÇÃO, PROJETADA PARA SEPARAR OS TRATOS DIGESTIVO E RESPIRATÓRIO, PERMITE REMOVER OS FLUÍDOS E GASES DA VIA AÉREA. FORMATO ELÍPTICO, NÃO PERMITE DOBRA. CUFF COM CONFORMIDADE ANATÔMICA, PROPORCIONANDO UMA MELHOR VEDAÇÃO. NÚMERO 5,0 PARA PACIENTES COM PESO 70-100KG. TUBO DA VIA AÉREA COM FORMATO ANATÓMICO. UM TUBO DE DRENAGEM INDEPENDENTE INCORPORADO . CUFF INSUFLÁVEL COM SEGMENTOS PROXIMAL E DISTAL INTERLIGADOS. LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF . BALÃO-PILOTO . UM COMPONENTE PROXIMAL MOLDADO RÍGIDO QUE FORMA PORTAS DO TUBO DA VIA AÉREA E DE DRENAGEM SEPARADAS . ABA DE FIXAÇÃO .BLOCO DE OCLUSÃO INTEGRAL. ALETAS CENTRAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PERMITE SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA; PERMITE SUCÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO; PRODUTO DE USO ÚNICO - LÁTEX FREE; POSSUI PROTETOR DE MORDEDURA; SUPORTA PRESSÃO DE VEDAÇÃO DE ATÉ; 30CMH2O.	UN	30,0000	35,86	1.075,90	
249	MASCARA LARINGEA PVC 2,0 DESCRIÇÃO COMPLETA: DE SEGUNDA GERAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, PERMITIR UMA FÁCIL INSERÇÃO, PROJETADA PARA SEPARAR OS TRATOS DIGESTIVO E RESPIRATÓRIO, PERMITE REMOVER OS FLUÍDOS E GASES DA VIA AÉREA. FORMATO ELÍPTICO, NÃO PERMITE DOBRA. CUFF COM CONFORMIDADE ANATÔMICA, PROPORCIONANDO UMA MELHOR VEDAÇÃO. NÚMERO 2,0 PARA PACIENTES COM PESO 10-20KG. TUBO DA VIA AÉREA COM FORMATO ANATÓMICO. UM TUBO DE DRENAGEM INDEPENDENTE INCORPORADO . CUFF INSUFLÁVEL COM SEGMENTOS PROXIMAL E DISTAL INTERLIGADOS. LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF . BALÃO-PILOTO . UM COMPONENTE PROXIMAL MOLDADO RÍGIDO QUE FORMA PORTAS DO TUBO DA VIA AÉREA E DE DRENAGEM SEPARADAS . ABA DE FIXAÇÃO .BLOCO DE OCLUSÃO INTEGRAL. ALETAS CENTRAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PERMITE SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA; PERMITE SUCÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO; PRODUTO DE USO ÚNICO - LÁTEX FREE; POSSUI PROTETOR DE MORDEDURA; SUPORTA PRESSÃO DE VEDAÇÃO DE ATÉ; 30CMH2O.	UN	30,0000	36,92	1.107,70	

Valor Total do Processo: 2.539.321,01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, **através de Registro de Preços**, para fornecimento de material de consumo – Insumos de Enfermagem, Laboratoriais e Resgate para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas, Unidade Materno Infantil, Serviço de Atendimento Especializado, Vigilância Epidemiológica, serviços CAPS, Centro Odontológico, Controle de Vetores, Vigilância Sanitária, e ainda suprir toda a demanda do Pronto Atendimento Médico – PAM "Rubens Costa", de Pirassununga/SP no período de 12 (doze) meses.

Tabela com descrição de especificação de item, unidade de medida, quantidade e valor unitário e valor total disponíveis no Anexo VI .

1.2. O custo estimado total da contratação é de R$ 3.253.893,34 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quantro centavos). conforme custos unitários apostos na tabela acima**.**

1.3. Necessidade de aquisição de insumos a serem utilizados nos procedimentos de enfermagem, laboratorial e resgate, com o objetivo de otimizar o atendimento de pacientes que buscam atendimento de todas as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas, Unidade Materno Infantil, Serviço de Atendimento Especializado, Vigilância Epidemiológica, serviços CAPS, Centro Odontológico, Controle de Vetores, Vigilância Sanitária, e ainda suprir toda a demanda do Pronto Atendimento Médico – PAM "Rubens Costa" .

Dessa forma, visando atender à necessidade iminente da terapêutica assistencial em saúde e evitar a descontinuidade dos atendimentos. Faz-se necessária a elaboração do presente Termo a fim de atender às necessidades do serviço, considerando que o pedido em curso possui estimativa de consumo para 12 meses e que seu quantitativo está no consumo médio mensal do item nos últimos meses.

1.4. Histórico médio de consumo dos últimos 12 meses, conforme relatório anual expedido pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, Anexo II.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Aquisição encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeiro, nos moldes nos artigos 66, 68 e 69, da lei Federal n.º 14.133/2021.

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeiro, nos moldes nos artigos 66, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Licença de funcionamento da empresa junto ao município de origem;
- Alvará de funcionamento da empresa junto ao município de origem;
- Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA, quando necessário e conforme atividade realizada
- Registro ou notificação conforme grau de risco do item normatizado pela ANVISA.
- Certificado de capacidade técnica da empresa
- Garantia do produto: deve conter na embalagem o prazo de validade.
- Em caso de produto químico apresentar registro do Responsável Técnico

4.3. A exigência de amostras em processos licitatórios têm como objetivo principal garantir a adequação e qualidade do produto a ser adquirido. Entretanto, no caso específico da licitação de materiais de enfermagem, tal exigência **mostra-se desnecessária**, uma vez que:

1) Especificações técnicas padronizadas – os materiais de enfermagem seguem normas técnicas claras e já padronizadas pela Anvisa e demais órgãos de regulação da saúde, garantindo a qualidade e segurança independentemente da marca do fornecedor.

2) Homologação e registro – os produtos ofertados obrigatoriamente devem possuir registro ou certificação junto aos órgãos competentes, o que assegura a conformidade legal e elimina a necessidade de comprovação adicional por meio de amostrar..

3) Eficiência processual – a exigência de amostras poderia prolongar o processo licitatório e gerar custos adicionais, sem trazer benefícios concretos à Administração, já que a conformidade pode ser verificado junto aos documentos.

4) Isonomia entre fornecedores – a dispensa de amostras evita restrições desnecessárias à

competitividade, uma vez que todos os licitantes poderão participar em igualdade de condições, apresentando propostas com base nos critérios técnicos descritos no edital.

Sendo assim, a não exigência de amostras preserva a eficiência, a economicidade e a isonomia do processo licitatório, atendendo plenamente ao interesse público.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as necessidades da Unidade Requisitante, após o envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (dez) dias corridos, contados a partir do Recebimento da Autorização de Fornecimento, via e-mail.

5.3. Os produtos objetos desse processo deverão ser entregues, de segunda a sexta-feira, salvo os dias facultativos e feriados, no seguinte local e horário, de acordo com a solicitação: no Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Siqueira Campos, 1116, Centro – Pirassununga-SP, CEP 13630-085, das 07:30 às 10:30/13:00 às 15:30.

5.4. A contratada deverá arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da evolução e reposição pelo não atendimento às especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.5 Na hipótese dos produtos serem entregues em desconformidade com os padrões e especificações deste Termo de Referência, os mesmos não serão aceitos, devendo ser repostos no prazo máximo estipulado pela Administração, sem adição de qualquer ónus para a municipalidade.

5.6 A entrega dos produtos deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, portanto crachá de identificação da empresa.

5.7 Requisitos de aceitabilidade do objeto:

5.7.1 Serão condições de aceitabilidade: produto com a embalagem íntegra, lacrada ou com sistema de fechamento que impeça a abertura involuntária das mesmas.

5.7.2. Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias/habituais de vendas, sem qualquer violação sem nenhuma avaria, sem amassados, riscos ou quaisquer outros defeitos de

fabricação, sem divergências de modelos, qualidade e de acordo com a quantidade solicitada.

5.7.3. Será recusado o produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação

5.8 Obrigações do Fornecedor:

5.8.1 Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital da licitação e seus anexos.

5.8.2 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo de Referência, no edital da licitação ou no contrato.

5.8.3 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do objeto licitado, bem como pagar os emolumentos prescritos em lei.

5.8.4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos, contribuições e quaisquer outras que forem devidas.

5.8.4.1. A inadimplência da contratada em relação aos encargos indicados no item 5.8.4, não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da contratação.

5.8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.8.6. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante

5.8.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.8.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

5.8.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.8.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.9 – Das obrigações do Município

5.9.1. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto licitado.

5.9.2. Efetuar o pagamento à contratada no prazo estipulado no edital da licitação.

5.9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da licitação em desacordo com as especificações Termo de Referência ou em desacordo com o ofertado em sua Proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O objeto contratado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. A execução do objeto contratado deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos, obedecido ao disposto nos artigos 26, 27 e 28 do Decreto Municipal nº 8.435/23, disponível no seguinte endereço: www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/comprasecontratações/regulamentos.

6.1.2.1. As ocorrências relacionadas à execução do contrato, deverão obedecer ao disposto no artigo 25 do Decreto Municipal nº 8.435/23, disponível no seguinte endereço: www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/comprasecontratações/regulamentos.

6.1.3. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato, obedecido ao disposto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 8.435/23, disponível no seguinte endereço www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/comprasecontratações/regulamentos.

6.1.4. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

6.1.5 A contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.6 Ficará a contratada, sujeita às penalidades descritas no tópico das Sanções Administrativas do edital da licitação, pelo não cumprimento das obrigações contratuais assumida

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.2.1. A avaliação da execução/entrega do objeto será feita por servidor habilitado e conferido no ato da entrega, anotando quaisquer irregularidades no próprio processo.

6.2.2. A contratada deverá encaminhar junto com os produtos a nota fiscal para aferição no ato da entrega, ou por e-mail do fiscal do contrato/servidor responsável: Wagner Roberto Nascimento e Rita Helena Verona Miranda

6.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pelo contratado na proposta.

6.2.4. O prazo pagamento será indicado pela Secretaria Municipal de Finanças e constará no Edital da licitação em campo próprio.

6.3. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

6.3.1.2. O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos.

6.3.2. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a finalização do Registro de Preço.

6.3.3. O recebimento dos produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato.

6.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do mesmo nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.3.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição dos produtos recebidos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.6. O recebimento provisório e definitivo também deverão obedecer, no que couber, o disposto no artigo 29 do Decreto Municipal nº 8.435/23, disponível no seguinte endereço: www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/comprasecontratações/regulamentos

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O objeto será contratado mediante licitação, na modalidade Pregão, com fulcro no artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O critério de julgamento será o de menor preço.

7.3. Por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, será realizada consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

7.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União; e

7.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da 6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

8.1.1. A contratação será atendida pelas dotações conforme indicação nas solicitações de consumo, perante a indicação de cada Secretaria.

Ficha:467 Despesa: 33.90.30 CA:300.0060 Fonte: 02

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pirassununga, 18 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA VENANCIO RIBEIRO
Data: 18/08/2025 11:28:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Ana Paula Venâncio Ribeiro
Coordenadora Técnica de Enfermagem – AB
CPF 402.716.758-96

gov.br Documento assinado digitalmente
MARISE DA SILVA GOMES
Data: 18/08/2025 11:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Marise da Silva Gomes
Escriturária
CPF 291.836.678-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de materiais e insumos de enfermagem, laboratorial e resgate tem por objetivo atender às demandas de todas as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas, Unidade Materno Infantil, Serviço de Atendimento Especializado, Vigilância Epidemiológica, serviços CAPS, Centro Odontológico, Controle de Vetores, Vigilância Sanitária, e ainda suprir toda a demanda do Pronto Atendimento Médico – PAM "Rubens Costa", recentemente instituído como serviço 24 horas. Ou seja, os insumos são utilizados em toda a rede pública de saúde MUNICIPAL desde os serviços da atenção básica às especialidades, urgência e emergência e saúde mental.

1.2 De forma geral, a aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados por todos os profissionais de saúde para cada munícipe atendido na rede pública de saúde.

1.3 Ressaltamos que cada serviço prestado possui particularidades no seu atendimento, desde o atendimento ambulatorial ao atendimento de urgência, assim como a realização de teste rápidos e vacinação.

1.4 A demanda solicitada se faz necessária pois todos os setores dependem destes materiais para a realização de procedimentos assistenciais, bem como a manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelos serviços, no qual, sem os recursos, os atendimentos ao paciente poderão ser realizados com equipamentos inadequado, como estado de uso ou quantidade insuficiente, ou não serem realizados pela falta destes, o que impacta diretamente nos atendimentos podendo colocar em risco a população e/ou os profissionais.

1.5 Os quantitativos especificados necessários para aquisição foram baseados na média de utilização anual de cada serviços dispostos acima bem como no nível de estoque operacional para uso. Além disso, levou-se em consideração quantidade de ações ativas e previstas para os próximos 12 meses, assim como a quantidade de profissionais da saúde atuantes e de pacientes atendidos no mesmo período.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação dos bens de consumo de qualidade comum, nos termos do Art. 20 da Lei 14133, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

2.2 Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

2.3 As possibilidades para aquisição dos materiais de consumos listados no Termo de Referência são: pregão, dispensa, inexigibilidade e adesão

2.4 Dispensa foi descartada uma vez que os itens, nas quantidades que se pretende adquirir, não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 A inexigibilidade da licitação só se aplica quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, nesse caso essa opção foi desconsiderada.

2.6 Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeiro, nos moldes nos artigos 66, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021

3.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

3.3 Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, tais como:

- As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de

Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeiro, nos moldes nos artigos 66, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Licença de funcionamento da empresa junto ao município de origem;
- Alvará de funcionamento da empresa junto ao município de origem;
- Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA, quando necessário e conforme atividade realizada
- Registro ou notificação conforme grau de risco do item normatizado pela ANVISA.
- Certificado de capacidade técnica da empresa
- Garantia do produto: deve conter na embalagem o prazo de validade.
- Em caso de produto químico apresentar registro do Responsável Técnico

3.4 Não serão necessárias apresentação de amostras de todos os itens solicitados tendo em vista a apresentação das documentações obrigatórias citadas no item 3.3. **Sendo assim, a não exigência de amostras preserva a eficiência, a economicidade e a isonomia do processo licitatório, atendendo plenamente ao interesse público.**

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4.2 A aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Sendo assim, a solução para fornecimento do material de enfermagem para atender as necessidades que se enquadrem no atendimento e procedimentos aos pacientes é a contratação de empresa(s) para fornecimento dos

materiais solicitados, atendendo as demandas das diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, no período mínimo de 12 meses

4.3 Assim, sugere-se como solução mais benéfica a aquisição do material de enfermagem por pregão eletrônico com formalização de Ata de Registro de Preço garantido:

- Preços mais vantajosos pois a cotação é feita previamente e pode prever descontos por volume;
- Que os materiais sejam solicitados conforme demanda dos serviços de saúde reduzindo riscos de desabastecimento e ao mesmo tempo evitando estoques excessivos e/ou desperdício de materiais;
- A padronização dos itens entregues considerando as características específicas dos mesmos, com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

4.4 Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

4.5 Considerando o grande rol de insumos necessários para a execução qualitativa de todas as atividades desenvolvidas nos atendimentos dos setores da Saúde, e considerando a grande quantidade de itens fracassados nos pregões anteriores na modalidade de menor preço, a escolha adequada para realizar a contratação dos itens deve seguir o critério de julgamento de menor preço em disputa aberta na modalidade de **Pregão Eletrônico** para formalização de Ata Registro de Preços, e tendo em vista ainda que, embora a quantidade de cada item tenha sido prevista com base no levantamento e na utilização dos itens em anos anteriores, trata-se de bens que possuem demanda sinuosa, variável conforme necessidade da população sensível inclusive a fatores psicossociais, seguridade social, demografia, epidemiologia, utilização dos serviços, regulamentação e fatores culturais.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes responsáveis por Setor/Unidade dos serviços de saúde e gestores que acompanham todas as atividades, analisam as necessidades diariamente e planejam as próximas ações, e estão

identificados juntos ao item 01 deste Estudo Técnico Preliminar (ANEXO I) considerando o consumo dos itens por todos os serviços de saúde enviado pelo Almoxarifado da Saúde, (ANEXO II), a relação dos itens fracassados da licitação anterior (ANEXO III) assim como a previsão de consumo para o ano vigente, o PCA 2025, disponível para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga – Serviços – Plano de Contratações ou diretamente no link https://pncp.gov.br/app/pca/45731650000145/2025

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo ao disposto nos incisos do § 1º, Art. 23 da Lei 14.133/2021, assim como às disposições do Decreto 8435/2023 que, o dispõe sobre normas de licitação e contrato administrativos para a Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Pirassununga, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a matéria em âmbito municipal.

6.2 Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Portal de Compras Governamentais e/ou Painel de Preços e utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.

6.3 A última licitação de material de enfermagem para o município de Pirassununga teve como estimativa no Termo de Referência o valor total de R$1.558.806,49 (ANEXO IV). E devido o fracasso de diversos itens o valor total da licitação chegou em R$ 586.816,78 conforme portal da transparência, link:
https://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.pirassununga.sp/servlet/wwlicitacaoprocesso?+aAvdVeTZbKqnJh8rnMvcEX5poJzBEPWeC85Yq5V6O1m9S+w6mvjOP99IKKfWMtt
No entanto, com a inserção de novos itens necessários às boas práticas no atendimento/procedimento de médico/enfermagem, devido as variações de índices financeiros ano a ano pós pandemia, não é possível estimar com precisão o valor a ser contratado, porém é certo de que deverá ser reservado minimamente o valor total apresentado no último TR acrescido de 20% como margem de segurança, o que nos leva ao valor aproximado de R$

3.106.887,93 (três milhões, cento e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

7.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

7.3 Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

7.4 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.5 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que seus itens atendem as condições de oferta de mercado e o melhor preço para a Administração.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se aplica a esta contratação.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A previsão de aquisição de material de enfermagem para 2025 está prevista no PCA 2025 publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível no link https://pncp.gov.br/ap.p/pca/45731650000145/2025/2

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Consideramos que o planejamento da aquisição dos itens para a rede de saúde pública municipal respalda todas atividades realizadas sem prejuízo ao atendimento ao munícipe.

10.2 Sendo assim, a manutenção e realização das atividades rotineiras, suporte e efetividade aos procedimentos ambulatoriais, assistenciais e de resgate, a segurança dos agentes públicos na execução de suas funções, assim como o desenvolvimento de projetos de expansão dos atendimentos e serviços são os principais benefícios diretos que a aquisição desses materiais proporcionará a toda população, em consonância com o preconizado na Cartilha do SUS.

10.3 E ainda, a forma solicitada para a contratação garante o princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda dos serviços de saúde, não comprometendo o cumprimento das obrigações contratadas, que serão registradas em Ata de Registro de Preço para posteriormente serem requisitadas mediante nota de empenho e autorização de fornecimento, durante todo o período vigente de 12 meses a partir de sua assinatura.

11.2 Não se aplica capacitação prévia dos servidores para fiscalização dos itens recebidos tendo em vista que os agentes públicos requisitantes deverão possuir conhecimento técnico.
11.3 A adequação do ambiente para recebimento dos itens não se faz necessária.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição dos materiais elencados na solicitação é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados obedeçam às classificações ou especificações em concordância com as exigências do INMETRO, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como:

- Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;
- Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;
- Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

12.2 Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que um fornecedor ofertar essa possibilidade.

12.3 Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada que faz o descarte correto destes resíduos.

12.4 Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

13 – VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

O presente documento foi elaborado por quem subscreve e finalizado na presente data.

Pirassununga, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARISE DA SILVA GOMES
Data: 18/08/2025 11:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Marise da Silva Gomes
Escriturária
CPF 291.836.678-14

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA VENANCIO RIBEIRO
Data: 18/08/2025 11:28:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Ana Paula Venâncio Ribeiro
Coordenadora Técnica de Enfermagem – AB
CPF 402.716.758-96